



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.316

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1953

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Em 7/5/53

Peticões:

01674 — Antonio Bezerra, ex-enfermeiro, lotado no Hospital Domingos Freire, anexo o laudo de inspeção de saúde do mesmo (reconsideração de ato) — Ao Departamento do Pessoal.

051 — Jorge Pinheiro da Costa, 1.º sargento reformado da P. M. (melhoria de proventos) — A Chefia do Expediente, para atender.

0234 — Dário Reis Mascarenhas, funcionário público (pedido de cancelamento de uma ficha existente naquele Departamento) — Estou de inteiro acordo com o parecer da Corregedoria do Departamento Estadual de Segurança Pública, ao qual deve retornar o expediente, para os fins de direito.

0236 — Eufrosino Martins de Lima, delegado de polícia de Mojú (pedido de exoneração) — Lavre-se a exoneração.

Ofícios:

N. 240, do Departamento Estadual de Segurança Pública (informação a respeito de medicamentos para os internados do Presídio São José) — Arquite-se.

N. 158, da Assembléia Legislativa (solicitando informações sobre se o cidadão Belarmino José Ferreira exerce a função de delegado ou comissário de polícia, no lugar São Luiz, Município de Igarapé-Açu) — Informe a Chefia do Expediente.

N. 198, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo uma relação de mendigos existentes em Belém) — Providenciado. Arquite-se.

N. 26, do Departamento de Estradas de Rodagem — Conselho Executivo (remetendo os exemplares das Atas das 27.ª, 28.ª, 29.ª e 30.ª reuniões ordinárias realizadas durante os meses de março e abril do corrente ano) — A Imprensa Oficial, para publicação.

Cartas:

N. 54, de Vinicius Bussons Santiago, escrivão de polícia de Icoaraci, solicitando promoção — A Comissão de Reestruturação.

N. 49, de José Rezende Filho 1.º sargento reformado da P. M., solicitando aproveitamento no cargo de delegado de polícia do interior — Informe a Chefia do Expediente.

N. 52, de Raimundo Peres Nunes de Ataíde (internamento de menor no Educandário Monteiro Lobato) — Diga a Administração do Educandário.

N. 55, de Julia Ferreira Vasconcelos, residente no Município de Mojú (pedido de providências) — Apure e informe o Departamento de Segurança.

N. 56, de Manoel Pinho Lopes e outros — Tucuruí (pedido de providências) — Apure o Departamento de Segurança, com urgência.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

N. 57, de Cristina Clementino da Silva — Nova Timboteua (pedido de providências) — Apure e informe o Departamento de Segurança.

Memorandum:

N. 475, do Gabinete do Governador (expediente já informado pelo D. A. M., a respeito da conclusão das obras do grupo escolar de Chaves) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governador, por intermédio do Gabinete.

Boletins:

N. 99, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 5-5-53) — Ciente. Arquite-se.

N. 98, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 8-5-53) — Ciente. Arquite-se.

N. 100, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 6-5-53) — Ciente. Arquite-se.

N. 101, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 7-5-53) — Ciente. Arquite-se.

Em 8/5/53

Ofícios:

N. 31, da Faculdade de Direito do Pará (solicitando publicação de edital de concurso para a cadeira de Direito Internacional Público, da Faculdade de Direito de Goiás) — Publique-se. A Imprensa Oficial.

S/n, da Prefeitura Municipal de Baião (informação do D. A. M., sobre o pedido de pagamento ao Sr. Antônio Borges Leal, por conta do saldo de créditos) — Informe o D. A. M., quanto à situação dos compromissos do município relativos à construção de escolas rurais.

N. 171, do Tribunal de Justiça do Estado (anexo a petição n. 0237, de Lydia Dias Fernandes, pretor do único termo da Comarca de Chaves, solicitando recondução no referido cargo) — Lavre-se o respectivo ato. Ao Departamento do Pessoal.

N. 86, da Polícia Militar (propondo a transferência para a reserva remunerada de Eugênio Guimarães Monteiro, 2.º sargento-músico do B. I.) — Opine o Departamento do Pessoal.

N. 89, da Polícia Militar (solicitando a reforma de Mário Lisboa de Brito, soldado) — Opine o Departamento do Pessoal.

N. 197, do Asilo D. Macedo Costa (remessa de contas para efeito de pagamento da importância de Cr\$ 5.000,00, de compras feitas na loja de ferragens "A Doméstica") — A Secretaria de Economia e Finanças, para pagamento, correndo este à conta da verba de material permanente — "Asilo D. Macedo Costa" — Tabela n. 40, do orçamento vigente.

N. 198, do Asilo D. Macedo

Costa (remessa de conta) — A Secretaria de Economia e Finanças, para pagamento, correndo este à conta da verba de material permanente desta Secretaria — Tabela n. 19, do orçamento vigente.

N. 78, da Prefeitura Municipal de Belém (anexo os ofícios ns. 164, da mesma e 13, do Superintendente dos mercados e feiras livres nesta cidade, sobre ocorrências havidas no Mercado de Batista Campos) — A Secretaria de Saúde Pública.

N. 163, da Prefeitura Municipal de Belém, remetendo uma relação dos serviços já concluídos pelo Departamento de Limpeza Pública, referente à semana de 21 a 27 de abril — Ao Gabinete do Governador.

N. 3, da Câmara Municipal de Ananindeua (comunicando ao Sr. General Governador a instalação dos trabalhos legislativos, no corrente ano) — Agradecer e arquivar.

N. 316, da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, participando a assinatura da Portaria n. 72, que autoriza a firma "Paraense Comercial Ltda." exportar a venda, em mercados públicos, carne bovina de procedência goiana — Acusar o recebimento e agradecer.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 13/5/53

Secretaria de Saúde Pública (encaminhando relação especificada dos gêneros adquiridos, para a primeira remessa de auxílios às populações do Baixo Amazonas) — Ao D. M., para promover a aquisição de material supra indicado (250 sacas de feijão e 200 latas de querosene), cujo pagamento correrá a conta do crédito extraordinário aberto pelo Decreto-lei n. 1.267, de 6/5/53.

Departamento de Material (solicitando cópia autêntica de empenho) — Ao D. C., para atender, em face da informação retro.

Jovita Aurora de Paiva Batista — Indeferido, de acordo com o parecer do D. D.

Carlos Vitor Pereira (can-

N. 123, do Departamento Estadual de Segurança Pública, comunicando o falecimento do cidadão Epaminondas da Silva Cunha, que exercia o cargo de delegado de polícia, no Município de Acará — Ciente. Arquite-se.

Telegramas:

N. 82, do Coronel Milton Guimarães, chefe do Departamento Federal de Segurança Pública — Rio de Janeiro (remetendo 25 números de revistas do Arquivo daquele Departamento) — Agradecer e arquivar.

N. 75, de Ivo Gaia, delegado de polícia de Cametá (comunicação) — Ciente. Arquite-se.

### ASILO D. MACEDO COSTA

Movimento dos asilados no mês de abril de 1953

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| Passados do mês anterior | 176   |
| Entradas em abril        | 3 179 |

Saídas

|                    |      |
|--------------------|------|
| Por ordem superior | 4    |
| Por óbito          | 7 11 |
| Existentes         | 168  |

Movimento da Enfermaria

|                          |      |
|--------------------------|------|
| Passados do mês anterior | 51   |
| Tiveram baixa            | 4 55 |
| Tiveram alta             | 2    |
| Faleceram                | 9    |

Total 46

celamento de desconto) — De acordo com o parecer supra, encaminhe-se à Associação dos Funcionários do Estado, nos termos do aludido parecer.

Laura Oliveira, folha paga de abril do Depósito Público da Comarca da Capital, Ana Paraense, Joaquim Celestino Nunes, Raimunda Silva de Carvalho, Maria Lucila Lopes de Carvalho, Martiniano Almeida, Noemia Sampaio Marta, Manoel Barbosa Ferreira — Ao D. D., para os devidos fins.

Benedito Monteiro da Cruz, prestação de contas da Secretaria de Educação e Cultura, Dolores da Silveira Martins, Maximino Monteiro, Manoel Quirino da Silva, empenho em favor do Centro de Saúde n. 2, prestação de contas da Secretaria de Saúde Pública, Ginásio Nossa Senhora de Lourdes — Ao D. C., para os devidos fins.

Comissão de Melhoramentos de Santo Antonio do Tauá em Vigia — Ao Conhecimento do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repar-  
ções Públi-  
cas deverão  
remeter o  
expediente  
destinado  
à publicação  
dos jornais,  
diariamente,  
até às 18 ho-  
ras, exceto  
aos sábados,  
quando de-  
verão fazê-lo  
até às 14 ho-  
ras.

—As recla-  
mações perti-  
nentes à ma-  
téria retri-  
buída, nos  
casos de er-  
ros ou omis-  
sões deverão  
ser formula-  
das por es-  
crito, à Di-  
retoria Geral,  
das 8 às 17,30  
horas, e, no  
máximo, 24  
horas, após a  
saída dos or-  
gãos oficiais.

—Os originais deverão ser  
fotografados e autenticados,  
reservados, por quem  
de direito, rasuras e emendas.  
—A matéria paga será re-  
cebida das 8 às 17 horas, e,  
nos sábados, das 8 às 11,30  
horas.

—Excoetadas as para o  
exterior, que serão sempre  
anuais, as assinaturas poder-  
ão tomar, em qualquer épo-  
ca, por seis meses ou um ano.  
—As assinaturas vencidas  
podem ser suspensas sem  
aviso.

Para facilitar aos clientes a  
verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DO PARÁ  
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 2262

Diretor Geral:

OSSIÂN DA SILVEIRA ERITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| Anual .....                       | 260,00 |
| Semestral .....                   | 140,00 |
| Número avulso .....               | 1,00   |
| Número atrasado,<br>por ano ..... | 1,50   |

Estados e Municípios:

|                 |        |
|-----------------|--------|
| Anual .....     | 300,00 |
| Semestral ..... | 150,00 |

Exterior:

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| Anual .....                                  | 400,00 |
| Publicidade                                  |        |
| 1 Página de contabi-<br>lidade, por 1 vez .. | 800,00 |
| Página, por 1 vez ..                         | 800,00 |
| 1/2 Página, por 1 vez ..                     | 300,00 |
| Centímetros de colunas:                      |        |
| Por vez .....                                | 6,00   |

—Afim de possibilitar a  
remessa de valores acompa-  
nhados de esclarecimentos  
quanto à sua publicação, soli-  
citamos aos senhores clientes  
dêem preferência a remessa  
por meio de cheque ou vale  
postal, emitidos a favor do  
Diretor Geral da IMPRENSA  
OFICIAL.

—Os suplementos às edi-  
ções dos órgãos oficiais só se  
fornecerão aos assinantes que  
os solicitarem.

—O custo de cada exem-  
plar, atrasado dos órgãos ofi-  
ciais será, na venda avulsa,  
acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

dade de suas  
assinaturas,  
na parte su-  
perior ao en-  
dereço vão  
impressos o  
número do  
talão do re-  
gistro, o mês  
e o ano em  
que findará.

A fim de  
evitar solu-  
ção de con-  
tinuidade no  
recebimento  
dos jornais,  
devem os as-  
sinantes pro-  
videnciar a  
respectiva  
renovação  
com anteci-  
pência, mí-  
nima de trinta  
(30) dias.

—As Re-  
partições Púb-  
licas cingir-  
se-ão às as-  
sinaturas  
anuais reno-  
vadas até 28  
de fevereiro  
de cada ano  
e as inicia-  
das, em qual-  
quer época,  
pelos órgãos  
competentes.

DEPARTAMENTO DE DES-  
PESA  
TESOURARIA

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| SALDO do dia 12<br>de maio de 1953 | 1.880.830,80 |
| Renda do dia 13<br>de maio de 1953 | 791.909,00   |

SOMA .....

Pagamentos efe-

tuados no dia

13/5/1953 .....

SALDO para o dia

15/5/1953 .....

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro .....

Em documentos ..

TOTAL .....

Belém (Pará), 13 de maio de

1953.

Visto: João Bentes, diretor do

Departamento de Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 15 de

maio de 1953

O Departamento de Despesa da

SEEF. pagará na data acima, das

8 às 11 horas da manhã, o se-

quinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Grupos Escolares da Capital

Florianio Peixoto, Cornélio de Bar-

ros e Frei Daniel, Escolas Reuni-

das da Capital, Raimundo Espin-

dola e Princesa Izabel, Grupo  
Escolar do Mosqueiro e Professora  
do Ensino Primário, lotadas no  
interior do Estado, servindo nos  
grupos escolares da Capital.

Custeios:

Asilo D. Macedo Costa, Insti-

tuto Lauro Sodré e Hospitais de

isolamento.

Diversos:

Byington &amp; Cia., Prefeitura

Municipal de Itupiranga, Cesar

Nunes dos Santos, Emidio Pereira

da Silva e Associação Brasileira

de Enfermeiras Diplomadas.

\* \* \*

DEPARTAMENTO DE RE-

CEITA

A COMISSÃO DA PAUTA tendo

em vista que sofreram alte-

ração no prazo durante o de-

curso da primeira quinzena

apenas os gêneros abaixo dis-

criminados, resolve manter

em vigor na segunda quinze-

na a referida pauta, com as

seguintes alterações:

Mun. Exp.

Farinha d'água espe-

cial .....

Farinha de lote .....

Fibras de Juta .....

Fibras de Malva .....

Fibras de Uacima .....

Departamento de Receita do Es-

tado do Pará, 13 de maio de 1953

— A Comissão: (aa) João Mon-

teiro de Pina, Custodio de Araujo

Costa e Raul Coutinho.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,  
TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo.

Sr. General Governador do Es-

tado na Secretaria de Obras Pú-

blicas, Terras e Viação:

Em 13/5/53

Petições:

0901 — Petronio de Araujo Lacer-

da (solicitando arrendamento de

castanhais em Altamira) — Deferido,

desde que pague as taxas

atrasadas.

0803 — José Levi de Lacerda (so-

licitando arrendamento de serin-

gais em Altamira) — Deferido, des-

de sejam pagas as taxas atrasa-

das.

0166 — Gervasio de Oliveira Me-

nezes (solicitando arrendamento

de seringais em Altamira) — De-

ferido.

0503 — Maria Dias de Souza (so-

licitando licença para explorar se-

ringal em Altamira) — Deferido,

nos limites do S. C. R.

0569 — Coriolano Dias de Souza

(requerendo licença para explora-

ção de seringal em Altamira) —

Deferido, desde que sejam pagas as

taxas atrasadas.

0507 — José Rodrigues da Silva

(solicitando licença para explorar

seringal em Altamira) — Deferido.

2190 — Plinio Pinheiro (reque-

rendo compra de terras em Mara-

bá) — Indeferido por se tratar de

terras destinadas à indústria extra-

tiva.

0799 — Cipriano Bogéa (reque-

rendo arrendamento de castanhal

em Altamira) — Indeferido.

0767 — Doris de Menezes Duarte

(solicitando licença para explorar

seringal em Altamira) — Deferido,

dentro dos limites dados pelo S.

C. R.

0882 — A. Meireles (pedindo dis-

pensa de taxas de arrendamento) —

A S. O. T. V. Deferido.

0742 — José Lopes de Queiroz

(requerendo inspeção de saúde

por ter sido feita a venda em con-  
trário do que determina o regula-  
mento de terras, de vez que se  
trata de lotes destinados à indús-  
tria extrativa de castanha, nos tér-  
mos dos pareceres dos Secretários  
do Interior e Justiça e de Obras,  
Terras e Viação, concedidas a Ma-  
ria M. Barata e Ludemila Barata  
Oneti.

—N. 54 — Compra de terras  
devolutas, Município de Santarém,  
em que são requerentes Alberto e  
Armando Soares — De acordo com  
os pareceres juntos dos Secretários  
do Interior e Justiça e de Obras,  
Terras e Viação, concedidas a Ma-  
ria M. Barata e Ludemila Barata  
Oneti.

—N. 212 — Compra de terras  
devolutas, Município de Marabá,  
em que são requerentes Nelito &  
Cia. Ltda.

Considerando que o presente pro-  
cesso está revestido das formalida-  
des legais;

Considerando que publicada a  
sentença favorável ao requerente,  
nenhum recurso foi contra a mes-  
ma interposto;

Considerando tudo o mais que  
dos autos consta,

Resolvo homologar a sentença de  
fls. 13 verso, do Sr. Dr. Secretário  
de Estado de Obras, Terras e Via-  
ção, para que produza todos os  
seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à  
S. E. O. T. V. para os ulteriores  
legais.

—N. 592 — Compra de terras  
devolutas, Município de Obidos, em  
que é requerente Letícia de Olivei-  
ra Nunes.

Considerando que o presente pro-  
cesso está revestido das formalida-  
des legais;

Considerando que publicada a  
sentença favorável ao requerente,  
nenhum recurso foi contra a mes-  
ma interposto;

Considerando tudo o mais que  
dos autos consta,

Resolvo homologar a sentença de  
fls. 15 verso, do Sr. Dr. Secretário  
de Estado de Obras, Terras e Via-  
ção, para que produza todos os  
seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à  
S. E. O. T. V. para os ulteriores  
legais.

—N. 594 — Compra de terras  
devolutas, Município de Obidos,

requerente Maria Montenegro do Nascimento.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Resolvo homologar a sentença de fls. 15, do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

— N. 1206 — Compra de terras devolutas, Município de Alenquer, requerente Joaquim Araújo.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta,

Resolvo homologar a sentença de fls. 12 verso, do Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S. E. O. T. V. para os ulteriores legais.

## GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 12/5/53

Processos:

N. 1535, de Maurício Cordovil Pinto (requerendo, por compra, o lote n. 6 e o lote n. 17 da 2.ª linha paralela à E. F. B.) — Dofiro, as terras não são do Estado. 13-5-53.

— N. 0150, da Estrada de Ferro de Bragança (encaminhando proposta de tubos de ferro) — Ao D. E. A.

— N. 0583, da Concorrência para a venda do vapor "Tuchau" (de propriedade do Estado) — Ao Chefe do Expediente, para abrir nova concorrência. 12-5-53.

— N. 0900, do Serviço de Cadastro Rural (solicitando seja encaminhado para a imprensa e rádio relações) — Ao Chefe do Expediente, para atender.

— N. 0902, do Grupo Escolar Professora Anésia (comunicando ter desabado uma viga nesse estabelecimento de ensino) — Ao mestre Sebastião.

— N. 0901 — Ofício n. 126, da C. M. B. (solicitando uma torneira pública no bairro de Jabatiteua, e criação de uma linha de ônibus Canudos Via Jabatiteua) — Ao D. E. A. para dizer.

— N. 0599 — Petição, pela qual o Círculo Operário Ananindeuense requer doação do terreno de propriedade do Estado na sede do Município de Ananindeua) — Providenciado, arquivado-se.

— N. 0869 — Ofício n. 42, do Serviço de Navegação do Estado (encaminhando conta da firma D. F. Bastos & Cia. Ltda. referente ao mês de abril findo, proveniente de fornecimento de mercadorias) — A S. E. F.

— N. 0894 — Telegrama do Sr. João Botelho, sobre sulfato de alumínio) — Ao D. E. A.

— N. 0937 — Autos de Miguel Antonio de Queiroz (Município de Juruti) — Pegam-se novos esclarecimentos ao Coletor de Juruti. Não devem deixar a costa das folhas sem uma verificação.

Petições:

1968 — Aurea Araújo Naman (requerendo licenciamento de castanhal em Marabá) — Vá ao S. C. R., para arquivar.

0904 — Lucila Rodrigues Ferreira (requerendo terras em Cotijuba) — Ao Serviço de Terras.

0886 — Maria Dinairo Meireles (requerendo por compra terras em Altamira) — Ao S. C. R.

0503 — Francisco Antonio Milão (solicitando designação de agrimensor para demarcar terras em Alenquer) — Como requer.

0504 — Francisco Antonio Milão

(solicitando designação de agrimensor para demarcar terras em Alenquer) — Como requer.

— N. 3.239 — Aurea Araújo Naman (protestando contra o despacho dado em seu requerimento sobre arrendamento de terras em Marabá) — Ao S. C. R.

Ofícios:  
N. 0360, do Departamento Estadual de Águas (encaminhando prestação de contas de Byington & Cia) — A S. E. F.

— N. 0892, da Coletoria E. de Prainha (informando sobre o edital de Manoel Francisco da Costa) — Jul. e nos autos componentes. Ao S. C. R.

— N. 0358, do Comando Geral da Polícia Militar (comunicando que um parade do quartel do B. I. está ameaçando ruir) — Urgente. Ao mestre Sebastião.

— N. 0896, do Departamento E. de Segurança Pública (solicitando encaminhamento de pedidos de providências às Delegacias do Interior por intermédio dessa Chefia) — Arquivar.

— N. 0899, do Departamento E. de Águas (encaminhando a petição de João Antunes do Couto solicitando permissão para ausentar-se do Estado) — Ao Gabinete do Governador.

— N. 0891, da Secretaria do Interior e Justiça, sobre material para o Asilo D. Macedo Costa — Aguardar mais um pouco.

## SERVIÇO DE CADASTRO RURAL

Devem comparecer com a máxima urgência, a bem de seus interesses, as pessoas abaixo especificadas, ou seus procuradores, durante o expediente no Serviço de Cadastro Rural do Estado:

Município de Alenquer  
Francisco Osvaldo Simões, Raimundo Figueiredo de Sousa, Oscarina Franco Tavares, Maria de Sousa Vasconcelos, Maria Pereira Ramos, José Sobral Filho, Manoel Pedro da Silva, José Alves Farias, Antônio Diniz Filho, Josefina Vieira de Sousa, Floriano Sousa, Dalmiro Tavares de Sousa, América da Silva, Firmino Rodrigues Malvão e Antônio Leite da Melo.

Município de Conceição do Araguaia  
João Duarte de Sousa, João Corrêa de Oliveira.

Município de Santarém  
José Alves Marinho, José de Lira.

Município de Porto de Moz  
Basilio Lima, Moura & Neto.

Município de Marabá  
Antônio Borges Pires Leal, Madalena Gaby, Sebastião Lopes da Rocha, Walfredo Moreira.

Município de Óbidos  
José Alves de Lima.

Município de Baião  
Antônio Farias da Silva.

Município de Juruti  
Raimundo de Oliveira Marialva, Rosa Hipólito Marialva.

Município de Itupiranga  
Leônidas Matins Chaves, Lourival Vieira de Carvalho.

Município de Almeirim  
Manuel Pimentel Bahia, Raimundo Nonato Bentes, José Batista de Sousa — Francisco Sobral, Celso de Andrade Oliveira, Aires Júlio da Fonseca, Maria Jarina de Azevedo Andrade, Mário da Costa Gomes (2), Maria de Lourdes Rodrigues Gomes, José Joaquim Martins, Antônio Pereira Feitosa, Vicente Ferreira da Silva.

Município de Altamira  
Messias de Oliveira, M. Neves & Cia., José Braga, Assad Curi Tobia Atala, José Custódio dos Santos, Joaquim Itabira Bezouro (2), Judite Bezouro Curi (2), R. Oliveira & Cia., Filial, Raimundo Firmino Lima, Wenceslau Ferreira da Silva, Joana Pereira Neri (2), Geraldina Garcia Soares, Oswaldo Garcia Soares, Pedro Brito de Sousa, Raimundo Ferreira Damasceno, Cícero Graça da Silva, José Levi de Lacerda, Lindolfo Lacerda Filho, Petronio de Araújo Lacerda, Raimundo Gomes Castelo Branco, Francisco Farias, Francisca Nunes, Anfriso Nunes, Francisca Nunes, Helade

Loureiro, Frisia Nunes, Sofia Doria, Frisan Nunes, Corina Dias de Oliveira (2), Maria de Almeida Neto, José Darwich Zaccarias, Manuel Menezes Filho, Luiz Né da Silva, Elizabeth Alves, Raimundo Oliveira, José Darwich & Cia.

## EDITAIS

### ADMINISTRATIVOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

O Engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Pará (D. E. R.-PA), no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital de chamada, notifica o Sr. João Batista Imbiriba, contador deste Departamento, a se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar da data da primeira publicação deste, no local de seu trabalho, em JACUNDA, Município de MARABÁ, sob pena de demissão por abandono de serviço, na forma da lei.

Belém, 5 de maio de 1953. — Engenheiro Maluf Gabbay, assistente administrativo.

(Ext. — 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 30/5/53).

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### Edital de chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Lucilinda Gonçalves dos Santos Rosado, ocupante do cargo de Orientadora da Capital — padrão H, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuel o presente edital, extraindo do mesmo cópias para ser publicadas no DIÁRIO OFICIAL em 24 de abril de 1953. — José Cavalcanti Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — 28, 29 e 30/4; 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21/5/53).

#### SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pela Senhora Giovani Maria Vergolino Giordano, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola situada na 16.ª Comarca — Igarapé-miri — 42.º Termo — 42.º Município — Mojú e 116.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Mojú, para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo, com o iparapé Salobro; pelo lado de cima com o igarapé Ipitanga, e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo aproximadamente 5.000 metros de fundos, e abrangendo todos os igarapés ou grotas que demorem no perímetro descrito.

3.ª Seção da Secretaria de Terras, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado nequê município do Mojú.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira, (T 5216 — 3, 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pela Senhora Cordolina Alves

dos Santos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 8.ª Comarca — Br. — 17.º termo, 17.º Município — Breves — e 50.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do rio Pereira, para quem vem do rio Aranaí, seguindo este até o iparapé Aturiá, pelo qual sobe até as suas nascentes e confina com terras de propriedade de Francisco Salvino Duarte Pinheiro: que pelo rio Pereira, sobe o terreno até o furo "Bataua", e por este, até um correjo conhecido por "Seco", onde confina com terras dos herdeiros de Bernardino Nunes e Izidio Rodrigues, e tem com limitantes pelos fundos, os referidos Senhores Francisco Salvino Duarte Pinheiro e Izidio Rodrigues, medindo a referida sorte de terras, 2.500 metros de frente, por 1.500 metros de fundos, mas ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa a afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquê Município de Breves.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira, (T. 5217 — 3, 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pela Senhora Palmira Farias Picanço, no termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Pastoral, sitas na 20.ª Comarca — Obidos — 53.º termo, 53.º Município — Oriximiná e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Sapucú, para onde faz frente, e defronta-se com Domingos Manoel Antônio e Antônio Cardoso e, limita-se, pelo lado de cima, com os herdeiros de Inácio Dias Monteiro, no furo do Marrecão, ; do lado de baixo, com o terreno "Santa Luzia", de propriedade da requerente e seus filhos, e, pelos fundos, com o canal do Marrecão, medindo 600 metros de frente por 1.000 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquê Município de Oriximiná.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 24 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira, (T. 5218 — 3 14 e 24/5 — Cr\$ 120,00)

##### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor João Climaco Alves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamá — 36.º termo, 36.º Município — Ourem e 100.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Caxinguiá, para onde faz frente, e limitando-se pelo lado direito, com terras requeridas por Tomé Rodrigues, pelo lado esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado, me-

dindo 440 metros de frente por 3.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — (a) João Motta de Oliveira.

(T. 5218 - 3, 14 e 24/5 - Cr\$ 120,00)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pelo Senhor Bernardino dos Reis Alves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14.ª Comarca — Guamã — 36.º termo, 36.º Município Ourém e 100.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Igarapé Caxingui, para onde faz frente e, limitando-se pelos lados, direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado medindo 440 metros de frente por 3.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Ourém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — João Motta de Oliveira.

(T. 5220 - 3, 14 e 24/5 - Cr\$ 120,00)

#### Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que, pelo Senhor Raimundo Rodrigues dos Reis, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 14.ª Comarca — Guamã — 36.º termo, 36.º Município Ourém e 100.º Distrito com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Igarapé Caxingui, para onde faz frente e, limitando-se pelos lados, direito, esquerdo e fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 440 metros de frente por 3.300 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Ourém.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 28 de abril de 1953. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T. 5221 - 3, 14 e 24/5 - Cr\$ 120,00)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Abre concorrência pública para a venda de um carro marca Buick, im- prestável para o serviço público e recolhido ao Almoxarifado Municipal.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de 8 dias, a contar desta data a concorrência pública para venda de um automóvel Buick, modelo antigo, im- prestável para o serviço público e recolhido ao Almoxarifado Municipal, sito à Av. Conselheiro Furtado com a Rui Barbosa, concorrência n. 5/53. As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, em cartas fechadas, com a oferta de quantia respectiva, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo ou seja no dia 22 do corrente mês, às 10 horas da manhã na Secretaria Geral com a presença dos concorrentes.

Os interessados poderão examinar o veículo em apreço, todos os dias úteis durante os expedientes, naquele Almoxarifado Municipal.

Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados, não atingirem o estimado pela Prefeitura.

Será vedado proposta de cobertura de maior oferta e os concorrentes deverão estar quites com os impostos municipais.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de maio de 1953. — (a) Dr. Adriano Me- nezes, secretário geral.

(G — 14, 17 e 31/5)

#### MINISTÉRIO DA MARINHA COMANDO DO 4.º DISTRITO NAVAL

##### DIVISÃO DE FAZENDA

##### Concorrência administrativa

1. De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, comunico aos interessados que, no dia 2 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para fornecimento às Unidades do 4.º Distrito Naval sediadas em Belém, durante o período de 1.º de julho a 31 de dezembro de 1953 dos artigos do grupo 56 — Munici- ção de boca; Mantimentos, Agougue, Padaria, Aves e Ovos, Laticínios, Melhoria do Rancho, Verduras e frutas; Rações preparadas, etc.; sob as condições estipuladas no "Diário Oficial" da União n. 223, de 27/9/1950, páginas 14.119/22, observadas as seguintes instruções:

a) as inscrições deverão ser requeridas ao Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, até o dia 30 de maio de 1953, juntando os documentos comprovantes da idoneidade;

b) a idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, na Divisão de Fazenda, a fim de poderem os mesmos ser admitidos à concorrência, conforme prescreve o artigo 741, do R. G. C. P., o que deverá constar do livro de inscrições da mesma Divisão;

c) as propostas serão organizadas em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada;

d) nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja rigorosamente nos termos deste edital e do acima mencionado;

e) os interessados deverão apresentar conhecimento da caução de Cr\$ 5.000,00, feita na Caixa Econômica Federal

do Estado do Pará, no ato de sua inscrição.

2. Na Divisão de Fazenda serão fornecidas relações dos artigos a serem concorrência- dos, bem como outros esclarecimentos a respeito.

Comando do 4.º Distrito Naval (Divisão de Fazenda), Belém, em 13 de maio de 1953. — (a) Cleophas Dias Costa, Capitão Tenente (IM), Chefe da Divisão de Fazenda. (Ext.—14, 17 e 20/5/53)

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR FACULDADE DE DIREITO DO PARÁ

Ofício n. 1025 — Belém, ... 24-4-953. Do Diretor do Ensino Superior — Ao Diretor da Faculdade de Direito do Pará. Sr. Diretor: Com o presente tenho o prazer de encaminhar à V. S. cópia do Edital para inscrição em concurso para provimento da cadeira de Direito Internacional Público, da Faculdade de Direito de Goiás — que é estabelecimento federal integrante desta Diretoria, solicitando os bons ofícios de V. S. no sentido de providenciar a respectiva divulgação nesse Estado. Saudações cordiais. (a) Jurandyr Lodi, Diretor do Ensino Superior. Ao Senhor Diretor da Faculdade de Direito — Praça Rio Branco, 93, Belém, Pará. Proc. 16286/53-Iglaa. Era o que se continha no referido ofício para aqui fielmente transcrito do original ao qual me reporto. Eu, Jandira Pereira, escrivão, classe 1.ª, o dactilografei. E eu, Maria de Lourdes Vale Paiva, secretária substituta, subscrevo e assino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, em 6 de maio de 1953. — (a) Maria de Lourdes Vale Paiva, substituindo o secretário. Visto: Dr. Antônio Gonçalves Bastos, diretor. (G. 14/5)

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

##### DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

##### FACULDADE DE DIREITO DE GOIÁS Concurso

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Diretor da Faculdade de Direito de Goiás, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico Administrativo e da Congregação, em sessão de 18 de agosto do corrente ano, faço público a quem interessar possa, que se acham abertas, na Secretaria desta Faculdade, de 15 de fevereiro a 15 de agosto de 1953, as inscrições para o concurso de Títulos e Provas, para o provimento da cadeira de Direito Internacional Público.

As inscrições serão feitas mediante requerimento, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador, com poderes especiais, dirigido ao Sr. Diretor desta Faculdade, no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos:

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade;

III — atestado de idoneidade moral, com folha corrida ou documento abonador;

IV — prova de estar quite com o serviço militar;

V — diploma de bacharel ou doutor em direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto oficial, equiparado ou conhecido, do país ou por Insti-

tuto estrangeiro, devendo, neste caso, estar o diploma revalidado; título de docente livre ou prova de haver sido concluído o curso de licenciatura pelo menos há seis anos.

VI — documento de atividade profissional ou científica que se relacione com a disciplina em concurso;

VII — prova do pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros Cr\$ 300,00).

VIII — Tare — 50 exemplares impressos ou dactilografados. O concurso é de títulos e provas. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma ou qualquer outras diplomas universitárias ou acadêmicas;

II — exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre direito ou de estudos ou de pareceres, especialmente daqueles que assinalem contribuições originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesses coletivos.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas constará sucessivamente:

I — prova escrita;

II — defesa de tese;

III — prova didática;

Os pontos nas diversas provas serão repartidos de modo a incluir matéria referente a todo o Diretorio Internacional Público.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para o encerramento da inscrição, e aos candidatos cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o Sr. Diretor um prazo não excedente de dez (10) dias para a regularização legal, sob pena de exclusão definitiva do concurso. Será igualmente excluído de concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Diretoria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos ou dactilografados de sua tese.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Terminado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa da tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora ouvir cada tese apresentada, pelo prazo máximo de trinta minutos e será assegurado, para a respectiva defesa, igual tempo ao con-

corrente.

A prova didática constará de uma dissertação, pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, sendo os demais documentos selados na forma da Lei.

As inscrições encerram-se no dia 15 de agosto de 1953, às 18 horas.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade no horário das sete às doze horas.

Secretaria da Faculdade de Direito de Goiás, em Goiânia, 31 de dezembro de 1952. — (a) Dr. Jacó de Sousa, secretário.

Visto: Dr. Joaquim Carvalho Ferreira, diretor.

(G. — 14/5/53)

## EDITAIS

## ANÚNCIOS

## LOJAS RIANI — S. A.

## Ata de Assembleia Geral Ordinária

## O Anúncio

Aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às dez e sessenta horas, e no dia do mês de abril do ano de mil novecentos e cinquenta e três, às dez e sessenta horas, em sua sede social, a Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, com a presença de quarenta e nove acionistas de LOJAS RIANI — S. A. — PARA A S. A. — Assembleia Geral Ordinária, toda com direito de voto, como se verificou pelas suas assinaturas no "Livro de Presenças" às folhas oito, feitas as declarações exigidas pelo art. 92 do Decreto-lei número 2.627, de mil novecentos e quarenta, estando representado por procuração o diretor presidente Paulo Gondim de Abreu pelo acionista João Ribeiro Fontenelle, conforme instrumento de procuração que exibiu, lavrado em notas do tabelião Luiz de Sampaio Almendra, da Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, às folhas 97 do livro 75, e também o diretor comercial José Miguel Teixeira Rêgo pelo acionista Bento José da Silva, conforme instrumento de procuração que exibiu, lavrado em notas do tabelião Dr. Luiz Cavalcanti Filho, do 17º Ofício de Notas, da Cidade de Rio de Janeiro, às folhas 85 verso, do livro 347, o diretor gerente Abel Peixoto de Vasconcelos, nos termos do art. 16, parágrafo 2.º dos nossos Estatutos, solicitou aos senhores acionistas presentes que escolhessem o acionista para presidir os trabalhos, sendo escolhido o acionista João Ribeiro Fontenelle, que, assumindo a presidência, convidou o acionista Bento José da Silva para secretariar os trabalhos. Dessa forma constituída a Mesa, o presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, convocada regularmente pelo DIÁRIO OFICIAL do Estado e jornal "A Província do Pará", por convocação do teor

seguinte: — "Lojas Riani — S. A. — Assembleia Geral Ordinária. Na cidade de Belém do Pará, 16 dos meses de Abril, convocamos os senhores acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 15 do corrente mês, às 16 horas, na sede social, sita à Rua Conselheiro João Alfredo n. 49, com o fim de tomar conhecimento do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1952, o parecer do Conselho Fiscal, o Relatório da Diretoria sobre o movimento comercial de 1952 e eleger a Diretoria para o triênio 1953 a 1955 e o Conselho Fiscal para este exercício. Belém do Pará, 6 de abril de 1953. Os diretores — (aa) Paulo Gondim de Abreu, José Miguel Teixeira Rêgo e Abel Peixoto de Vasconcelos." Ainda com a palavra o presidente declarou que as publicações exigidas pelo art. 99 e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 2.627, de 1940, foram feitas no prazo legal no DIÁRIO OFICIAL do Estado, e jornal "A Província do Pará", podendo dessa forma, a Assembleia deliberar sobre o assunto. Em seguida, fiz de ordem do presidente a leitura do relatório, balanço, demonstração da conta Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, que, submetidos a discussão e, como ninguém se tivesse manifestado, foram os mesmos posto em votação, sendo aprovados por unanimidade, na qual se abstiveram de tomar parte os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, presentes. Em seguida o presidente comunicou à Assembleia a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de cento e vinte cruzeiros, (Cr\$ 120,00), por ação à qual, após discussão, tendo-se manifestado favoravelmente o Conselho Fiscal, foi unanimemente aprovada. Prosseguindo, o presidente anunciou que ia ser procedida a eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1953 a 1955 e dos membros do Con-

selho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1953, suspendendo a sessão por cinco minutos para que os acionistas organizassem as suas chapas. Reaberta a sessão e procedido ao escrutínio, verificou-se haverem sido eleitos para compor a Diretoria no triênio 1953 a 1955 os senhores Paulo Gondim de Abreu, para diretor-presidente; José Miguel Teixeira Rêgo, para diretor-comercial; e Abel Peixoto de Vasconcelos, para diretor-gerente, todos reeleitos; e para membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício de 1953, Lauro José dos Santos Leal, Otamires Santos Fontenelle e Zenith Cordeiro da Silva; e para suplentes, Jersey Marques Maciel, Edson Roxo Gaspar e Jaime Costa, todos residentes nesta Capital. O acionista Bento José da Silva propôs e foi aprovado, ser mantida a remuneração mensal da Diretoria, de hum mil cruzeiros, (Cr\$ 1.000,00), para cada membro e elevada de dois para três por cento (3%) a comissão sobre as vendas mensais para o diretor-gerente, e de ser mantida a remuneração de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mensais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, depois de encerrado com a assinatura do presidente e minha a folha número oito do Livro de Presenças dos acionistas, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim Bento José da Silva, secretário. Reaberta a sessão, foi a presente lida e em seguida aprovada por unanimidade, e, por isso, vai assinada pelos acionistas presentes.

Belém do Pará, 15 de abril de 1953.

(aa) João Ribeiro Fontenelle, presidente; Bento José da Silva, secretário; João Ribeiro Fontenelle, por procuração de Paulo Gondim de Abreu; Bento José da Silva, por procuração de José Miguel Teixeira Rêgo; Abel Peixoto de Vasconcelos; Jersey Marques Maciel; Milton Guimarães Pinheiro e Otamires Santos Fontenelle.

(Ext.—Dia 14/5)

## CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A.

## Ata da Assembleia Geral Ordinária de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A. realizada em

18 de abril de 1953

Aos 18 dias do mês de abril de 1953, às 16 horas, em sua sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, teve lugar a Assembleia Geral Ordinária de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., com a presença de 12 acionistas em pleno gozo de seus direitos, representando 2400 ações conforme consta do livro "presença de acionistas". Atendendo o que preceitua a Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Diretor-Presidente Sr. João Estevens da Silva, pede aos presentes para indicarem quem devia presidir aos trabalhos, tendo sido aclamado o seu nome. Iniciando os trabalhos da Assembleia, o Sr. Presidente convidou para servir como 1.º e 2.º Secretários da mesa, os acionistas Francisco Ferreira de Carvalho e Anibal Madeira Mendes Ramos, respectivamente. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, regularmente convocada por anúncios publicados no DIÁRIO OFICIAL, nos dias 8, 14 e 18 de abril, e bem assim na "Folha do Norte", assim redigidos: "Carvalho Leite, Medicamentos, S. A. — Assembleia Geral Ordinária — Primeira Convocação. Convidamos os Srs. Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 18 de abril de 1953, às 4 horas da tarde, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 111, a fim de tomarem conhecimento da prestação de contas da Diretoria, referente ao exercício de 1952. Belém, 8 de abril de 1953. (a) João Estevens da Silva, diretor-presidente". O Sr. Presidente comunica que o fim da Assembleia Geral, é manifestar-se sobre os atos da diretoria no exercício de 1952, através do balanço, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório e parecer do conselho fiscal. Lidos pelo Secretário os documentos mencionados foram aprovados por unân-

nimidade. Tendo sido também aprovada a proposta da Diretoria para que os dividendos das ações ao portador fossem os mesmos dos das nominativas. O Sr. Presidente à Assembléia que tendo terminado o mandato da Diretoria, na forma prevista pelos Estatutos, tornava-se necessário eleger a nova Diretoria, o que foi feito por aclamação com o seguinte resultado: — Presidente, João Esteveins da Silva. Diretores Alberto Correia Ralha, Paulo de Queiroz Bragança, Mário Fernandes Medeiros e Osiris Evandro Carneiro Martins. Passou-se então a eleição dos membros do Conselho Fiscal, deliberando a Assembléia que continuassem os mesmos com os mesmos ordenados. Pede a palavra o acionista Sr. Luiz Martins Varela, e pede para ser consignado em ata um voto de louvor à Diretoria, pela dedicação com que vem dirigindo os negócios da Sociedade. O Sr. João Esteveins da Silva, agradece a ajuda e boa vontade dos membros do Conselho Fiscal, e pede para ser consignado um voto de louvor. Pede também um voto de louvor e os agradecimentos da Diretoria a todos os auxiliares da organização, pelo zelo e boa vontade demonstrados no cumprimento de seus deveres, contribuindo assim, para o desenvolvimento da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspende os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reiniciados os trabalhos foi lida, discutida e aprovada pelos presentes. Do que para constar, vai a mesma assinada pela mesa e pelos demais acionistas presentes, sendo extraída da mesma uma cópia autêntica, para os fins de direito. (a) João Esteveins da Silva — Francisco Ferreira de Carvalho — Anibal Madeira Mendes Ramos — Archimimo Vidal Lôbo — Alberto Correia Ralha — Paulo de Queiroz Bragança — Mário Fernandes Medeiros — Osiris Evandro Carneiro Martins — Pedro Baptista de Carvalho Leite — Luiz Martins Varela — Raimundo Wilson Campos Pereira — Ilda Serrano Esteveins da Silva.

Está conforme o original. Belém, 18 de abril de 1953. — (a) João Esteveins da Silva, diretor-presidente.

(Reconheço a assinatura supra de: João Esteveins da Silva. Em sinal de verdade. — Belém, 9 de maio de 1953. — Raimundo Nonato Alves da Cunha, tab. subst.)

**JUNTA COMERCIAL DO PARÁ**

Esta ata em duas vias foi apresentada no dia 9 de maio de 1953 e mandada arquivar por despacho do Diretor, no dia 11 do corrente, contendo uma folha de número 710, que vai, por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo, de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 184/953, a parte pagou o competente sêlo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª via. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, primeiro oficial, fiz a presente nota. — Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 11 de maio de 1953. — O Diretor Oscar Faciola.

Ext.—14/5/53)

#### BREVES INDUSTRIAL, S/A Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 do corrente, às dez (10) horas da manhã, em nossa sede, sita à Praça da República, n. 5, Edifício Piedade, 3.º andar, Sala 301, afim de julgarem as contas da Diretoria referentes ao exercício de 1952.

Belém, 4 de maio de 1953.

(aa) José Alves de Souza Mourão, Diretor — Renato Malheiros Franco, Diretor — Marcolino de Carvalho Pinto, Diretor.

(Ext — 7, 15 e 23/5)

#### BREVES INDUSTRIAL S/A Assembléia Geral Ordinária 1.ª Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 do corrente, às dez horas da manhã, em a nossa Sede, sita à Praça da República n. 5, Edifício Piedade, Sala 301, a fim de julgarem as contas da Diretoria referentes ao exercício financeiro de 1952, conforme determinam os nossos Estatutos e

a legislação em vigor, e tratarem da reforma dos nossos Estatutos.

Belém, 5 de maio de 1953.

(aa) José Alves de Souza

Mourão, diretor

Renato Malheiros

Franco, diretor

Marcolino de Carva-

lho Pinto, diretor

(Ext. — 8, 15 e 23/5/53)

#### AVISO AS SOCIEDADES ANÔNIMAS

Secretaria da Fazenda  
Bolsa Oficial de Valores de Pernambuco

A Bolsa Oficial de Valores de Pernambuco, comunica às Sociedades Anônimas, sediadas no Estado do Pará, achar-se presentemente, nesta Capital, o seu funcionário

Sr. Isnard Gamboa Seixas, devidamente autorizado a processar a admissão dos seus títulos à cotação em Bolsa, bem como o arquivamento de cópias dos seus relatórios, balanços pareceres, contas de lucros e perdas e atas de assembléia gerais, de acordo com as disposições do Decreto-Lei n. 9.783, de 6 de setembro de 1946 e instruções da Portaria n. 39 de 15 de fevereiro de 1950, do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dando-lhes quitação dos respectivos emolumentos.

As cópias dos atos administrativos e financeiros e atas de assembléia gerais poderão ser substituídas pelas publicações feitas no DIÁRIO OFICIAL desse Estado.

Belém, 8 de maio de 1953.

(a) (W. A. Borges Rodrigues)

Presidente

Firma reconhecida no Cartório

Abelardo Leão Condurú.

(T 5251 — 9, 12 e 14/5 — Cr\$ 300.00)

## DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

(Conclusão da decima pagina)

so Estado, a urgente necessidade de ser instalada a agência telegráfica de Inhangapi; do senhor deputado Reis Ferreira encarecendo ao senhor Presidente da República no sentido de autorizar por intermédio do Ministério da Fazenda ao Banco de Crédito da Amazônia, a aplicação da quantia de um milhão de cruzeiros, do Fundo de Fomento à Produção do citado estabelecimento, para ser empregado em benefício das populações ribeirinhas do Baixo Amazonas; do senhor deputado Armando Mendes solicitando que seja telegrafado à Comissão de Valorização da Amazônia, na Câmara Federal, agradecendo a homenagem prestada a esta Assembléia na pessoa do deputado signatário, e concitando-a a continuar trabalhando efetivamente em prol da região Amazônica; do senhor deputado Silvio Braga, sobre o projeto de lei de autoria do deputado federal Paulo Maranhão; do senhor deputado Reis Ferreira, sobre a necessidade de ser prorrogado o prazo da inclusão da castanha com casca, no câmbio livre, a fim de permitir o escoamento da safra ainda retardada, em consequência dos fenômenos climáticos; do senhor deputado Efraim Bentes solicitando que seja encaminhado ao senhor Prefeito de Belém, através do senhor Governador do Estado, o apelo dos moradores do perímetro compreendido entre Manoel Evaristo e Djalma Dutra, conhecido como Passagem Julio Cezar, no sentido de ser procedido um aterro nessa baixa. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do senhor deputado Lobão da Silveira solicitando que seja telegrafado ao senhor Presidente da República encarecendo o vivo empenho de Sua Excelência, a fim de que o Departamento Administrativo do Serviço Público conclua o estudo de reestruturação dos quadros do pessoal da Estrada de Ferro de Bragança, o senhor deputado João Menezes solicitou adiamento da discussão da matéria, em virtude de se encontrar ausente o autor, o que foi atendido pela Mesa. Anunciada a discussão do requerimento de autoria da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro solicitando que seja telegrafado ao senhor Ministro da Agricultura e ao senhor presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, apelando para a construção imediata de um frigorífico, nesta capital, o senhor deputado Wilson Amanajás comunicou à Casa que a verba para

esse fim já havia sido destacada. Submetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada. O sr. dep. Libero Luxardo solicitando a palavra pela ordem, pediu que fosse colocada em votação a urgência solicitada para o seu requerimento apresentado na Hora do Expediente. A presidência atendendo a solicitação, colocou em votação a urgência, a qual foi aprovada. Em seguida, o senhor deputado Libero Luxardo solicitou que ficasse sobre a Mesa a lista que recebera a assinatura dos senhores deputados que desejem cooperar com a importância correspondente ao "Jetton" de uma sessão, como auxílio às vítimas da enchente do rio Amazonas. Na segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado em discussão única o parecer referente a petição de Brígido Antonio da Costa Porto Nunes pedindo efetividade no cargo de Protocolista-auxiliar desta Assembléia. Em segunda discussão foram aprovados os processos números duzentos e doze, duzentos e seis e cento e setenta e sete, dos quais são parte interessadas J. Contina Gomes, Inac dos Santos Pinto e Ana Natália Gonçalves dos Santos, respectivamente. O senhor presidente transmitiu à Casa o convite da União Beneficente Pedreirense para a sessão solene em comemoração a mais um aniversário de fundação daquela sociedade, no dia treze do corrente, às vinte horas e trinta minutos, designando uma comissão composta dos senhores deputados Libero Luxardo, Licurgo Peixoto e Romeu Santos, para representar esta Assembléia. O senhor deputado Wilson Amanajás, comunicou à Casa que se desincumbiu da missão que lhe fora confiada, no sentido de representar esta Assembléia na chegada a esta capital, dos parlamentares da Comissão de Finanças da Câmara Federal, que vieram observar as proporções das enchentes do rio Amazonas. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Cunha Coimbra encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em onze de maio de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Cunha Coimbra, presidente; Fernando Magalhães e Rosa Pereira.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1953

NUM. 3.845

ACÓRDÃO N. 21.580

Apelação crime de Soure  
Apelante — Domingos Batista da Silva.  
Apelada — A Justiça Pública.  
Relator — Desembargador Raul Braga.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação da Comarca de Soure em que é apelante Domingos Batista da Silva e apelada a Justiça Pública.

O Dr. Promotor Público da Comarca de Soure apresentou denúncia contra Domingos Batista da Silva, pequeno criador como incurso nos dispositivos do art. 155 parte geral do Código Penal por ter furtado uma búfala mamota de propriedade da firma Mendonça & Lobato.

Para o inquérito policial partiu de Belém uma caravana policial sob a direção do comissário Lútercio Barbalho, estabelecendo na Fazenda Ribanceira onde realizou por dois dias a fio, todas as peças constantes do respectivo inquérito, inclusive auto de perguntas ao indigitado criminoso para ali levado após a apreensão do animal, feita na fazenda Bela Vista de propriedade do acusado. E de notar consignar o auto de perguntas acima referido, a presença do interrogado como se este tivesse comparecido espontaneamente na fazenda Ribanceira onde fora ouvido pelo comissário, quando em justiça o mesmo indiciado declarara o estado de prisão em que se achava, em companhia de um seu cunhado, Adrião Rodrigues Sarmento por espaço de três dias — até que foram remetidos — ainda presos — para a Central de Polícia desta Capital, ali permanecendo por espaço de outros 3 dias sendo que Adrião Sarmento foi servido com bolos de palmeira a quando presos em Ribanceira.

Chegado o inquérito às mãos do Ministério Público este não encontrou base ao oferecimento da denúncia, de vés que "toda infração que deixe vestígio direto ou indireto, o exame de corpo de delito é obrigatório" (art. 158 C. P. Penal) acrescentando não se ter feito a necessária avaliação a caracterização perfeita à aplicação da pena.

Foi quando o Delegado de Polícia de Soure se fez lembrado, efetuando o auto de avaliação da mamota búfala em quinhentos cruzeiros.

Das testemunhas de acusação diz a primeira: Adeline Santos ter visto no meio do gado do denunciado uma búfala não sabendo si furtada da fazenda Ribanceira e quando a viu não tinha a búfala marca nem sinal.

A segunda atribuída em suspeita por empregado da interessada, de nome Claudionor Pinheiro nada afirma quanto a autoria do crime de modo preciso.

A terceira, Raimundo Pantoja declara não saber si a búfala foi roubada.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

A quarta, Adrião Sarmento afirma não ser verdade que a búfala fosse furtada da fazenda Ribanceira.

Nesse interim aparece o advogado Irval Lobato, como sócio da firma Mendonça & Lobato requerendo sua admissão no feito em causa própria, como auxiliar de acusação, e audição de quatro testemunhas Virgílio Santos, Eurico Cavalcante, Bertido Costa e Simão Antônio dos Santos.

Desse prova indicada, a testemunha Simão Antônio não ocultando a qualidade de empregado de Ribanceira, disse saber do furto mas não soube de seu autor. A testemunha Eurico Cavalcante, proprietário da fazenda Dunas esclareceu que aí como em Ribanceira aparece búfalo bravo perseguido pelo verão, sendo costume abate-lo, pois é considerado do proprietário do lugar onde aparece, tendo assinalado a búfala com o sinal candieiro na orelha esquerda no que se enganou pois devia tê-lo feito na orelha direita.

Mais uma vés o Dr. Irval Lobato requereu audição de outras três testemunhas novas. Virgílio de Oliveira Santos, Jaconias Calandrin e Adelino Marques Valente.

Essa testemunha Adelino informou conhecer o acusado aproximadamente perto de trinta anos e não sabe nem por ouvir dizer tivesse furtado o animal em questão.

Ainda o Dr. Irval Lobato requereu audição de Nilo Trindade por si considerado valioso.

Disse Nilo Trindade não ser capaz de distinguir u'a mamota búfala de outra da mesma idade e não tem lembrança, si a mamota apresentava sinal, nada obstante ter sido seu condutor da fazenda Ribanceira para Livramento, motivo de tal transferência por si ignorado.

E de notar ter sido a testemunha Trindade um dos avaliadores do animal questionado.

O Dr. assistente de acusação, mais uma vés requereu audição de Julio Augusto Souto.

Relata esta testemunha Souto, saber do furto da búfala por ouvir dizer nada mais sabendo a respeito.

Novamente o dr. assistente sob assertiva de que o depoimento Souto puzera em cheque a perícia efetuada em Livramento, requereu depoimento pessoal dos dois peritos. Dita perícia havia sido feita ad perpetuum rei memoriam a pedido do acusado e tais peritos depuseram. E foram essas as provas oferecidas pela promotoria e assistência e levadas a termo pelo paciente Juiz processante de um feito em que tudo se fez anárquico e desmedido. Haja vista a circunstância de quase devassa levada a efeito

e audição de testemunhas de acusação após aquelas de defesa (art. 396 C. P. P.) num expediente de novos depoimentos que viessem cobrir o nevoeiro surpreendentemente aparecido por anteriores testemunhas.

Apesar de tudo, a sentença fls. condenou o acusado à pena de dois anos de reclusão. O presente processo iniciado sob feição de força policial, sediada numa fazenda de gado, onde manteve indivíduos pacientes de prisão em forma que não aquela dos casos públicos de reclusão, atabalhoada e leigamente vinculou-se de vício insanável do inquérito de modo a não lhe perder a cor e sabor. Se direito de conteúdo do inquérito é passível de notação, maior transparece o defeito de forma que a justiça de Soure deixou fosse feita em todo decorrer da instrução criminal, sob assentimento de Juiz togado, numa inversão técnica à disciplina da marcha normal estabelecida em lei. O Dr. assistente requereu tudo que entendeu e como entendeu, alheio aos vícios de tumulto do feito e tudo lhe foi concedido.

A denúncia como toda a avalanche probanda da assistência restaram, uma e outra, na pobreza de prova capaz ao bom êxito.

Em primeiro lugar pode-se dizer que a prova de autoria do crime ficou em assertiva interessante. O fato de se ter encontrado a búfala no pasto da casa do acusado não o apresenta como furtador deste animal.

Quem furta, esconde o objeto do delito ou o consome, passa adiante o faz desaparecer. Quando muito seria o delito que a denúncia não atinou, o da apropriação indebita.

Em segundo lugar, não existe a prova da propriedade da búfala que os donos da fazenda Ribanceira alegam de seu direito, quando é sabido que o búfalo em moda é res nullius.

No caso, o exame de corpo de delito a quando da apreensão do animal, era de capital importância quando, então, se iria verificar, si dito animal apresentava ou não apresentava, marca ou sinal de propriedade dos donos de Ribanceira. Isso não se fez e a própria avaliação mais adiante enfiada, ainda deixou de lado tal verificação de propriedade. Si a perícia declara a inexistência de assinalação e prova outra se lhe antepeza, nada válida esse entrechoque para mais enaltecer a falta do corpo de delito, pedra angular á certeza de uma propriedade oralmente propagada.

Assim, pois o que se fez num processado de dois volumes é um mundo de afirmativas de suspeitas, de interesses claros ora velados, mas um vácuo de verdade, de certeza, de prova provada.

Isso posto:  
Acordam os Juizes da primeira Câmara crime por dissentimento de um único voto contra quatro, julgar improcedente a denúncia apresentada contra Domingos Batista da Silva que do empate que sofreu saiu ileso, por mingua de prova capaz, digna, verdadeira, perfeita e produzida em seu devido tempo à atribuição do feio crime em que se viu arrastado.

Belém, 27 de abril de 1953.  
(aa) Augusto R. de Borborema, Presidente — Raul Braga, relator — Curcino Silva — Nogueira de Faria — Jorge Hurley, vencido — Arnaldo Lobo. Fui presente, E. Souza Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 12 de maio de 1953. — Luiz Faria, Secretário

ACÓRDÃO N. 21.582

Pedido de reconsideração da Capital

Requerente — Antônio Bararua, por seu procurador judicial.  
Requerido — O Tribunal de Justiça.

Relator — O Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de pedido de reconsideração, em que é requerente Antônio Bararua Guerreiro, e requerido este Tribunal de Justiça, etc.

Acordam os Juizes do Tribunal Pleno, por maioria de votos, não conhecer do presente pedido, que se refere a uma reclamação anterior do mesmo requerente contra o Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara, e que foi julgada prejudicada à vista do procedimento da esposa do mesmo requerente e reclamante, entregando, por intermédio do próprio genitor ao Supte., — o filho menor do casal, Antônio Bararua Guerreiro Júnior. Assim decidem, porque ao reclamante, ora Supte., assiste o direito de, levando o fato acima referido ao próprio Dr. Juiz a quo e solicitar d'este a reconsideração da decisão que mandara que o referido menor permanecesse em poder da genitora e visitasse periodicamente o pai. O procedimento da esposa do Supte. tornou certo o direito do Supte. que além do mais, como pai legítimo, tem o pátrio poder sobre o menor em consequência do qual pode este estar em seu poder, guarda e companhia (art. 384, do C. C.).

Belém, 29 de abril de 1953.  
(aa) Augusto R. de Borborema, presidente e relator — Curcino Silva — Nogueira de Faria — Jorge Hurley — Arnaldo Lobo — Raul Braga — Maurício Pinto — Ignácio Guilhon, vencido — Antonino Melo — Sívio Pellico.

— Sousa Moita. Foi presidente. E. Sousa Filho.  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 12 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

**ACÓRDÃO N. 21.583**  
Recurso ex-officio de "habeas corpus" da Capital.  
Relator — O Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara.  
Relator — Raimundo da Silva.  
Relator — Desembargador Sílvia Péllico.

Vistos, relatados e discutidos estes autos do recurso "ex-officio" de "habeas corpus" da Comarca da Capital, em que é recorrente o Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara e recorrido Raimundo da Silva.

Acordam os Juizes da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, mantida assim a decisão recorrida, que concedeu a ordem de "habeas corpus" preventivo ao recorrente.

Custas na forma da lei.

Belém, 2 de maio de 1953.

(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Sílvia Péllico, relator — Mauricio Pinto — Ignácio Guilhon — Antonino Melo, vencido — Sousa Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 12 de maio de 1953. — (aa) Luiz Faria, secretário.

**ACÓRDÃO N. 21.584**  
Apelação crime de Capanema.  
Apelante — A Justiça Pública.  
Apelado — Manuel Ferreira Maciel.  
Relator — Desembargador Antonino Melo.

A soberania do veredito do Tribunal do Júri, declarada pelo art. 141, § 28 da Constituição Federal, exige julgamento válido, de sorte que, proferido com violação das normas jurídicas, não pode subsistir e, mediante o recurso legal, deve a nulidade ser reconhecida, para que o julgamento seja renovado, com a observância dos princípios em que devem assentar as decisões da Justiça.

Vistos, relatados e discutidos os fundamentos aduzidos nos presentes autos de apelação crime da Comarca de Capanema, em cujo recurso são Apelante — A Justiça Pública, e Apelado — Manoel Ferreira Maciel.

Acordam, unanimemente, em conferência da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, sob o relatório que integra este aresto, constante de fls. 122-v., prover a apelação, para, anulando o julgamento de fls. 85, inclusive, em diante, determinar seja o Apelado novamente apresentado ao Tribunal do Júri, mediante o cumprimento, a rigor, das disposições de direito que regem as decisões da Justiça, tais e tantas são as violações dos princípios jurídicos que presidem aos julgamentos válidos em matéria penal, ocorridas no julgamento ora anulado.

O libelo de fls. 85, flagrantemente inepto, por encerrar contraditório articulado, englobou ainda em certos artigos circunstâncias que não podiam ficar em conjunto, incorrendo ademais na incoerência de pretender provar circunstâncias que se repelem. É assim de estranhar tenha sido recebida essa peça processual, base da acusação. Na sessão do julgamento deveria o Dr. Presidente do aludido Tribunal formular os quesitos detalhadamente, atendendo a cada circunstância em que ocorreu o fato delituoso, consoante a acusação e a defesa, evitando sempre a formulação de quesitos inconciliáveis e deixando de apresentar os prejudicados pelas respostas dadas aos precedentemente respondidos. Entretanto, assim não fez, pois, havendo formulado apenas três quesitos, reuniu no primeiro a autoria do réu, a

ausência de motivo para a ação criminosa e a embriaguez do autor do crime. Respondido afirmativamente esse exdruzo, quesito, foi submetido aos jurados o segundo quesito, contendo a qualificativa do motivo fútil e respondido com igual afirmativa, propôs o terceiro, em que englobou a embriaguez completa do agente do crime, o caso fortuito desta e a incapacidade de entender o acusado o caráter criminoso do seu ato. Resultado: a sentença apelada, visivelmente insustentável.

A soberania do veredito do Tribunal do Júri, estabelecida pela Constituição Federal, não tem caráter absoluto, de decisão de arbitrio. Está condicionada à validade do julgamento, ao contrário seria erigir um absurdo à altura de um princípio jurídico. Consequentemente, reconhecida a insubsistência jurídica do veredito analisado, sufragam o douto parecer do chefe do Ministério Público, no sentido de ser o fato delituoso processado nestes autos novamente julgado pelo Tribunal competente.

Como instrução, chamam a atenção do Dr. Juiz de Direito da Comarca, ou de quem suas vezes fizer, no novo julgamento, para estrito cumprimento das disposições contidas na Seção IV do Cap. II, tit. I, liv. II do Código do Processo Penal.

Custas ex-lege.

Belém, 2 de maio de 1953.

(aa) Augusto R. de Borborema, presidente — Antonino Melo, relator — Sílvia Péllico — Mauricio Pinto — Ignácio Guilhon — Sousa Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado-Belem, 12 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

**ACÓRDÃO N. 21.585**  
Apelação cível da Capital.  
Apelantes — Afonso Manoel da Costa Leite e sua mulher.  
Apelados — Jaime Ribas e sua mulher.  
Relator — Desembargador Antonino Melo.

O recebimento de arras, para a alienação que se não realizou, de imóvel inalienável, firma a presunção da má fé de quem as recebeu, e essa circunstância, mais que o simples arrependimento, o sujeito a restituir, em dobro, o quanto recebeu mais os juros da mora, as custas e os honorários do advogado que patrocinou a reintegração do direito violado.

Vistos, relatados e discutidos os fundamentos aduzidos pelas partes litigantes, bem como os da sentença exarada nos presentes autos de apelação cível, da Comarca da Capital, entre Afonso Manoel da Costa Leite e sua mulher, como Apelantes, e Jaime Ribas e sua mulher, como Apelados.

Acordam, unanimemente, em conferência da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça, sob o relatório de fls. 70 a 71 e 81 v., integrados neste julgado, dar, em parte, provimento à apelação, para reformar a sentença apelada, apenas no tocante ao valor da condenação imposta aos Apelados — Jaime Ribas e sua mulher D. Vanda Vieira Ribas, o qual, correspondendo ao dobro das arras com as despesas de traspasse, fica fixado, nos termos do pedido, em quarenta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 46.000,00), acrescidos das mais imposições condenatórias que afirmam: juros da mora, custas e honorários do advogado que patrocinou os direitos dos Apelantes, à base de vinte por cento (20%) contados sobre o valor da condenação.

Este acórdão sufragam o douto parecer emitido pelo chefe do Ministério Público, baseado nas provas dos autos, diante da evidência de que, se não ocorreu precisamente o caso do arrependimento a que alude o art. 1.095 do Código Civil, circunstância do sinal, qual a má fé dos que, mais grave viciou o recebimento

não podendo alienar o imóvel de que tinham apenas o usufruto, induziram em erro os pretendentes à aquisição.

Belém, 2 de maio de 1953.  
(aa) Augusto R. de Borborema,

presidente — Antonino Melo, relator — Sílvia Péllico — Sousa Moita.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 12 de maio de 1953. — Luiz Faria, secretário.

## EDITAIS

### JUDICIAIS

#### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benjamin Constant da Gama e a senhorinha Maria Perpétua Albuquerque Guimarães.

Ele é viúvo, natural do Pará, Belém, conferente de carga, domiciliado nesta cidade e residente no Edifício Marajó, apartamento, 22, filho de Achilles Fabiano da Gama e de Dona Rita Oliveira da Gama.

Ela é solteira, natural do Amazonas, Parintins, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Frei Gil de Vila Nova n. 15, filha de Jonas Albuquerque Guimarães e de Dona Maria Madalena Guimarães Albuquerque.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**  
(T-5270-14 e 215—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Rivaldavia Rodrigues Wanzeler e a senhorinha Cecilia de Nazaré Jackson Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 420, filho de Delmino Azevedo Wanzeler e de Dona Maria Rodrigues Wanzeler.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Domingos Marreiros n. 415, filha de Melquiades Flauminião Jackson Costa e de Dona Francisca Claudomira da Silva Jackson Costa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 13 de maio de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**  
(T-5271-14 e 215—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. João Ferreira Lopes e a senhorinha Hilda Salgado Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, São Miguel, do Guamá, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Estrada Nova, 144, filho de Lindolfo Lopes da Silva e de Dona Ricardina Ferreira Lopes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre, 376, filha de José Salgado Garrido e de Dona Antonia da Conceição Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da

Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**  
(T-5232 -- 7 e 14/5 -- Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Odilardo Cardoso e a senhorinha Maria do Carmo Moreno.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 724, filho de Vicente Antonio Cardoso e de Dona Maria de Nazaré Cardoso.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Caripunas, 1966, filha de Jostas Pereira Moreno e de Dona Alice do Carmo Moreno.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**  
(T-5233-7 e 14/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Osvaldo Dias e a senhorinha Osmarina Domingas Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Caripunas, 1492, filho de Manoel Dias e de Dona Laura Teixeira Dias.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua São Miguel, 1499, filha de Flavio Rodrigues Barbosa e de Dona Idalina Domingas Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raido Honório.**  
(T-5234 -- 7 e 14/5 -- Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Rodrigues Ribeiro e a senhorinha Rita Célia da Motta.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, naturalizado brasileiro, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 1.078, filho de Bernardo Rodrigues e de Dona Joaquina Figueiredo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Humaitá n. 1.168, filha de Manoel Lins da Motta e de dona Raimunda Ferro Motta.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 30 de abril de 1953.

E eu, Raymundo Honório da

Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T-5202-1 e 3,5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Tibirica da Silva Santos e a senhorinha Luiza Castro da Silva Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maracanã, ferreiro, domiciliado nesta cidade e residente à Vila Izabel, 150, filho de Dona Geralda da Silva Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salvaterra, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Rosa Lemos, 37, filha de Alexandre Silva de Almeida e de Dona Ana Castro de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raído Honório.

(T-5240--8 e 15/5 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Fernando Araújo de Mendonça e a senhorinha Rosa Lobato Lopes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, electricista, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Silva Castro 78, filho de Severino Ferreira de Mendonça e de Dona Maria Araújo de Mendonça.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Passagem Alegre 18, filha de Dona Henriqueta Lobato Lopes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T-5239--8 e 15/5 -- Cr 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lazaro de Souza Meirelles e a senhorinha Maria do Carmo de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Una, 55, filho de Luiz Alves Meirelles e de Dona Julia de Souza Meirelles.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Una, 31, filha de Geraldo Rodrigues de Oliveira e de Dona Leonor Andrade de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 7 de maio de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raído Honório.

(T-5238--8 e 15/5 -- Cr\$ 40,00)

## J. T. TRIBUNAL REGIONAL DO

### TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Pelo presente edital, e de ordem do Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, notifico a quem interessar possa que o Tribunal, pelo Acórdão n. 24/53, proferido em audiência do dia dezesseis de fevereiro do corrente ano, nos autos do Processo TRT 150/52, Dissídio Coletivo, tentado pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém, contra os proprietários empregadores da espécie, determinou o processamento da extensão da decisão proferida nos referidos autos a toda a categoria profissional, tendo os interessados prazo de trinta dias, para se manifestarem a respeito.

Outrossim, ficam cientes dos termos da referida decisão:

"Acórdão os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 8.ª Região, por unanimidade, conhecer do dissídio, deferindo-o, em parte, para decidir — por maioria de dois votos, vencido o Juiz Empregador, aumentar de 25% os salários até Cr\$ 40,00; de 20% os salários de Cr\$ 40,10 em diante; por maioria de dois votos, vencido o Juiz Empregador, aumentar de 15% a parte fixa dos salários mistos; por unanimidade, excluir do dissídio o Senhor Abílio Velho, e a firma Importadora de Ferragens S/A.; por maioria de dois votos, vencido o Juiz Empregador, não tomar conhecimento dos demais pedidos, e proposições de exclusão; por maioria de dois votos, vencido o Juiz Empregador, não subordinar o presente aumento à cláusula da frequência integral; por unanimidade, conceder o mesmo aumento aos menores; por maioria de dois votos, vencido o Juiz Doutor Aloisio da Costa Chaves, determinar que o presente aumento deve abranger a todos os que foram admitidos até a data da instauração do presente dissídio; por unanimidade, excluir do presente dissídio os comissionistas e os motoristas de carros particulares; por unanimidade, que a data da vigência do presente dissídio deve ser a partir de 16 de fevereiro de 1953; por unanimidade, que o salário base deve ser o de 1.º de janeiro de 1953, ficando determinada a extensão dos efeitos desta decisão, preenchidas as formalidades legais."

Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, 11 de maio de 1953. — Sílvia Meneses, diretor da Secretaria, subst.

(T-5274-14/5/53—Cr\$ 200,00)

### JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA

#### DA COMARCA DA CAPITAL

#### REPARTIÇÃO CRIMINAL

##### 2.ª Pretoria

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 2.º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Dr. 2.º promotor público, foi denunciado Marco Ferreira, natural de Iquitos, casado, comerciante, residente à Sacramento s/n., como incurso nas disposições penais do art. 155, § 4.º, inciso II, tudo do Código Penal da República. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedir-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Repartição, no dia 15 de maio entrante, às 9 horas, a fim de ser interrogado pelo crime de que é acusado.

Belém, 30 de abril de 1953. — Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o escrevi. — O Pretor, Ernani M. Garcia.

(G-1 e 15/5) sob o n. 108.420. E, para constar,

## BOLETIM ELEITORAL

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### CARTÓRIO ELEITORAL DA

##### 1.ª ZONA

##### Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Benedito Santos Araújo, José Teodorico Baena, Josefa Serra da Costa, Juvenal Vieira do Nascimento, Lúcio Gomes e Maria Farias de Azevedo, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda-via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 12 dias do mês de maio de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Inscrição de eleitores

Faço saber aos interessados que por despacho do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, foram inscritos os seguintes cidadãos: — Francisco Costa e Silva, sob o n. 108.358; Olgacira Pontes Souza, sob o n. 108.359; Waldina V. Borges, sob o n. 108.360; Léa Célia Coimbra Tabosa, sob o n. 108.361; Nise de Paiva Lisboa, sob o n. 108.362; Alba Maria de Paiva Lisboa, sob o n. 108.363; Maria de Nazaré da Cruz Gomes, sob o n. 108.364; Silvia da Cruz Gomes, sob o número 108.365; Almir José de Oliveira Gabriel, sob o n. 108.366; Vitória Flores Assis da Silva, sob o n. 108.367; Lúcia de Oliveira Conde, sob o n. 108.368; Amélia da Graça Alves, sob o n. 108.369; José Gonçalves Lisboa, sob o n. 108.370; Maria Luiza de Almeida Teixeira, sob o n. 108.371; João Carlos Sampaio Filho, sob o n. 108.372; Maria da Conceição Lopes, sob o n. 108.373; Roberto Seixas Simões, sob o n. 108.374; Francisco Lima, sob o n. 108.375; Antônio Nazare Nogueira, sob o n. 108.378; Aurinda de Holanda Souza, sob o n. 108.377; Terezinha Lobão Cardoso, sob o n. 108.378; Eládio Almeida Mateus, sob o n. 108.379; Hilda Gonçalves Pimenta, sob o número 108.380; Odineia Oliveira, sob o n. 108.381; Ernestina Henriques Castanheira, sob o n. 108.382; Eduardo Gil Flexa, sob o n. 108.383; João Estanislau Marques da Silva, sob o n. 108.384; Marina da Rocha Ferreira, sob o n. 108.385; Maria Eunice Miranda Souza, sob o n. 108.386; Maria Madalena Pires, sob o n. 108.387; Antônio Mendes Almeida, sob o n. 108.388; Cláudio Marinho de Barros, sob o número 108.389; Mirian Barbosa, sob o n. 108.390; Maria Tereza Soares Rufino, sob o n. 108.391; Segundo Casimiro Oliveira, sob o n. 108.392; Carlos Nogueira Santos, sob o n. 108.393; Olavo Santos Moraes, sob o n. 108.394; Raimunda Nonata da Silva, sob o n. 108.395; Pedro Hermogenes Boução de Paiva, sob o n. 108.396; José Pinheiro da Silva, sob o n. 108.397; Maria Minervina Mourão Velloso, sob o número 108.398; Maria Alves Correia, sob o n. 108.399; Perpétua de Oliveira Pita, sob o n. 108.400; Francisco Modesto Domingos, sob o n. 108.401; Manoel de Oliveira Barbosa, sob o n. 108.402; Darcil de Jesus Guimarães, sob o n. 108.403; Francisco Alves de Alencar, sob o n. 108.404; Arnaldo de Jesus Rodrigues de Aguiar, sob o número 108.405; Leonice Saraiva da Silva, sob o n. 108.406; Carlos Henrique de Souza, sob o n. 108.407; Maria Neide da Silva Oliveira, sob o n. 108.408; Francisco Pereira de Oliveira, sob o n. 108.409; Inilda da Silva Souza, sob o n. 108.410; Nilvaldo José Salgado Pereira, sob o n. 108.411; Jacob Moisés Cohen, sob o n. 108.412; Maria Gil Flexa, sob o n. 108.413; Elzário de Sena, sob o n. 108.414; Alvaro dos Santos Rabelo, sob o n. 108.415; Maria de Lourdes Ferreira, sob o n. 108.416; Iolanda da Conceição Queiroz, sob o n. 108.417; Manoel Gonçalves Bezerra, sob o número 108.418; Luci Pires dos Santos, sob o n. 108.419 e Maria Estela Gomes, sob o n. 108.420. E, para constar,

mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão reclamar os interessados.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11 dias do mês de maio de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Alvaro Pêres e Silva, Antônio Soares de Lemos, Antônio Rodrigues de Oliveira, Cecília Clarisse da Costa, Carlos Alberto da Mota Teles, Ermina Rodrigues de Souza, Esmeralda Fernandes da Oliveira, Francisco Walkinger Normando, Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva, Iracema dos Santos Assis, Irêne Fernandes de Oliveira, João Pinto da Silva, Luiz Gonzaga de Oliveira, Maria Jacinta Monteiro, Maria José de Oliveira, Maria Lúcia de Souza, Neuza Rodrigues, Osmarino Torres de Lima, Pedro Santa Brígida d'Almeida e Raimundo dos Reis Oliveira. E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11 dias do mês de maio de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: — Dioclecio Drumond Banhos, Euclides Vieira da Silva, Francisco Manoel de Lima, Jair de Souza Dantas, João Francisco Cardoso, João de Miranda Castelo Branco, José Maria Araújo Cavaleiro de Macedo, Manoel Bandeira Rodrigues e Maria de Lourdes Gomes da Silva, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda-via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11 dias do mês de maio de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Pedido de transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores: — Helena Pinto da Silva, Marcelino Soares da Silva, Zozimo Ribeiro da Silva, inscritos na 4.ª Zona — João Coelho e Jaime Elizeu Levi, inscritos na 23.ª Zona — Marabá E, para constar, mandei publicar o presente edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11 dias do mês de maio de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

#### Retificação de Estado civil

Faço saber a quem interessar possa que os eleitores Gregório Bastos de Freitas, portador do título n. 19.063 e João Ernânio Martins, portador do título número 31.867, requereram a este Juízo retificação de estado civil nos referidos títulos. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 11 dias do mês de maio de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELEM — QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1953

NUM. 492

Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembléia, em onze de maio de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Armando Mendes, Carlos Menezes, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto Paulo Itaguaí, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Paes, Silvio Meira, Efraim Bentes, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha, e Reis Ferreira, o Senhor presidente Cunha Coimbra, secretário pelos Senhores Deputados Rui Mendonça, João Camargo e dopis Rosa Pereira, constatado haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: petição da Superiora do Ginásio Nossa Senhora de Lourdes solicitando um auxílio; ofício da União Beneficente Pedreirense convidando esta Assembléia, para a sessão solene comemorativa a mais um aniversário de fundação daquela entidade; carta do Senhor Secretário da Presidência da República transmitindo as informações prestadas pelo Departamento de Administração do Serviço Público, sobre o telegrama desta Assembléia referente a adoção da "semana inglesa"; telegrama do Senhor presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás acusando e agradecendo o telegrama desta Casa sobre a eleição da Mesa; circular do Primeiro Secretário da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará comunicando a posse da nova Diretoria dessa Federação; ofício do Senhor presidente da Câmara Municipal de Bragança acusando e agradecendo a circular número um desta Assembléia; circular do Senhor presidente da Câmara Municipal de Castanhal comunicando a instalação dos trabalhos legislativos do corrente ano; ofício do Senhor prefeito municipal de Castanhal, em resposta a circular número dois desta Assembléia; ofício do Senhor Primeiro Secretário da Academia Paraense de Letras encaminhando a esta Assembléia cópia do ofício endereçado ao Senhor Governador do Estado, e abaixo-assinado dos contínuos e serventes da Secretaria desta Assembléia solicitando gratificação pelo encerramento das dependências deste Legislativo. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Silvio Meira, que apresentou um requerimento solicitando informações à Secretaria de Educação e Cultura através do Poder Executivo, sobre os motivos que

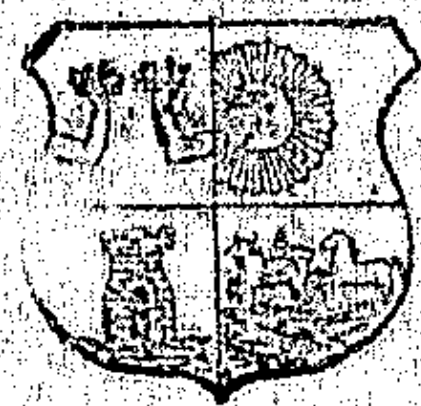
## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

determinaram a transferência da professora Constância Cardoso Martins Albuquerque, do lugar Perseverança, município de São Caetano de Odivelas, para a Travessa C, distante três léguas. A seguir, o Senhor Deputado João Camargo, depois de lembrar à Mesa a necessidade de melhorar o sistema de inscrição dos oradores, declarou que, em dias da semana passada, chegando à janela da sua residência, verificou que dois homens conduziam uma rede atravessada em uma vara. Julgou que se tratasse de um enfermo ou mesmo um cadáver. Entretanto, qual a sua surpresa: eram tanto, qual a sua surpresa: eram três quartos de carne verde que estavam ali sendo conduzidos. Teceu comentários em torno do assunto, pedindo providências das autoridades competentes. Ainda com a palavra, passou a falar sobre o panorama econômico da pais, para finalizar apresentando um requerimento solicitando informações à Prefeitura Municipal de Belém, através do Poder Executivo, sobre a aferição de balanços. O Senhor Deputado Líbero Luxardo, depois de ligeira justificativa, apresentou um requerimento no sentido de que a Mesa relacione o nome dos Senhores Deputados que queiram contribuir com a importância correspondente ao "jetton" de uma sessão, autorizando o seu desconto na folha de subsídios do corrente mês. Requeriu ainda que, fosse feito um apelo à todas as Associações de classe, autarquias, Instituições, repartições públicas: federais e estaduais, para que igual cooperação possam receber as vítimas de enchentes do rio Amazonas, em nosso Estado, cooperação esta consubstanciada num dia de trabalho em favor dos que sofrem. A presidência declarou que o requerimento era ante-regimental, motivo pelo qual não poderia ser aceito pela Mesa. O Senhor Deputado Líbero Luxardo prestou esclarecimentos, tendo a presidência declarado que receberia o requerimento apenas na segunda parte. Após, o Senhor Deputado Romeu Santos, com justificativa, apresentou dois requerimentos. O primeiro, no sentido de ser feito um apelo ao Senhor Governador do Estado, para que sejam criadas várias escolas auxiliares nos rios Marajó, Ité, Curral Penema, Jaguarajó, Crairú e no povoado Tartarugueiro, Município de Ponta de Pedras. O segundo, no sentido de ser oficiado ao senhor Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, encarecendo pela terceira vez, a urgente necessidade de ser instalada na cidade de Ponta de Pedras, uma estação rádio-telegráfica. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado João Menezes que, depois de solicitar urgência para o requerimento de sua autoria que apela para o senhor Presidente da República no sentido de ser nomea-

do o presidente do Plano de Valorização da Amazônia, apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao senhor Governador do Estado, apelando para que mande sindicat-se a Diretoria da Santa Casa de Misericórdia do Pará fez ou está fazendo transferir para os porões ou impedindo o recebimento de indigentes nas enfermarias "São Marcos", "Santo Antonio" e "São Jorge", ou outras quaisquer. O último orador da Hora do Expediente foi o senhor deputado Wilson Amanajás que, depois de longa justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao senhor Governador do Estado solicitando que sejam tomadas urgentes providências através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para suavizar a situação alívia dos leprosos do Morro Vermelho, Município de Conceição do Araguaia. Requeriu ainda que fosse oficiado ao Serviço Nacional de Leprosia, neste Estado, solicitando providências no sentido de amparar e transportar os leprosos do Morro Vermelho para os Leprosários desta capital ou para os hospitais do Estado de Goiás, e a retirada imediata das crianças recém-nascidas, frutos da conveniência dos enfermos. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovadas, sem discussão, os seguintes requerimentos: do senhor deputado Paulo Itaguaí, sobre as linhas de ônibus Belém-Icoaraci; do senhor deputado João Menezes, solicitando que seja telegrafado ao senhor Presidente da República transmitindo a viva ansiedade do povo paraense pela imediata nomeação do Superintendente do Plano de Valorização da Amazônia, e no mesmo sentido fosse telegrafado às bancadas paraenses no Congresso Nacional; do senhor deputado Fernando Magalhães, sobre a instalação da estação telegráfica de Curuçá; do senhor deputado Líbero Luxardo requerendo seja solicitado ao senhor Governador do Estado, um destaque no Plano de Obras do Estado, para o próximo exercício, na importância de cinquenta mil cruzeiros, para conclusão da Escola Rural do alto rio Caracará, Município de Araruaia; do senhor deputado Fernando Magalhães, solicitando seja encaminhado ao senhor Governador do Estado o apelo feito por centenas de marapanienses no sentido de que, por intermédio da Secretaria competente, seja dotada a cidade de Marapanim, como os demais municípios da Região do Sema, de um serviço itinerante de assistência dentária; do senhor deputado Silvio Braga, transmitindo ao senhor Presidente da República o vivo apelo desta Assembléia pela imediata construção do porto de Santarém, encarecendo de Sua Excelência providências no sentido do andamento do res-

pectivo projeto submetido à aprovação do Ministério da Viação; do senhor deputado Cleo Bernardo, requerendo que esta Assembléia apele ao Chefe do Poder Executivo no sentido de promover a desapropriação das terras pertencentes ao senhor Santos Moreira, parcelas ao "Jardim das Poncianas", na avenida Senador Lemos, loteando-as depois, a fim de que se seus antigos moradores possam adquirir, a preço módico e a longo prazo o respectivo terreno onde estão localizados há mais de vinte anos as suas barracões; do senhor deputado Humberto Vasconcelos, solicitando que seja telegrafado ao senhor Presidente da República e ao senhor Ministro do Trabalho, manifestando a confiança dos trabalhadores de que, em breve tempo, será concluída a legislação suplementar referente a participação dos empregados nos lucros das empresas; do senhor deputado Rui Mendonça, solicitando ao senhor Governador do Estado a inclusão no Plano Social o auxílio de vinte e quatro mil cruzeiros ao Educandário Nossa Senhora dos Neves, na Vigia. Anunciada a discussão do requerimento de autoria do senhor deputado Carlos Menezes, no sentido de que as Prefeituras Municipais atingidas pela enchente do rio Amazonas recebam a quota do Imposto sobre a Renda integralmente, o autor solicitou que o seu requerimento fosse retirado da pauta dos trabalhos, em virtude do senhor deputado Silvio Meira já ter apresentado um outro requerimento sobre o mesmo sentido o qual foi aprovado pelo plenário. A presidência atendendo a solicitação do senhor deputado Carlos Menezes, retirou a matéria da pauta dos trabalhos. Em continuação, foram ainda aprovados sem discussão, os seguintes requerimentos: do senhor deputado Acindino Campos, sobre a dragagem da frente do litoral da cidade de Curuçá; do senhor deputado Acindino Campos, depois do autor solicitar que fosse substituída a palavra informações por providências, o requerimento que solicita urgentes providências do senhor Ministro da Viação, sobre os motivos pelos quais ainda não foram iniciados os serviços de construção do prolongamento da linha férrea para os municípios de Curuçá e Marapanim, visto que a verba para esse fim já foi recebida pelo senhor Diretor da Estrada de Ferro de Bragança; do senhor deputado Acindino Campos, solicitando que o senhor Governador do Estado determine a quem de direito, inspecionar a construção do grupo escolar de Curuçá; do senhor deputado João Menezes, solicitando ao senhor Governador do Estado providências junto ao Departamento de Estradas de Rodagem, sobre o conserto do trecho da estrada de roda em BR vinte e dois, no perímetro entre Barro Branco e Santa Maria; do senhor deputado Líbero Luxardo encarecendo ao senhor Diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, em nos-

(Continua na 6 a. página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

# Diário do Município

ANO II

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1953

NUM. 120

## GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.975

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. e

Considerando que o sr. Francisco Guimarães Costa, funcionário desta Prefeitura, com mais de trinta (30) anos de serviços, tendo sido submetido à inspeção de saúde por Junta Médica oficial, foi considerado incapaz definitivamente para o serviço, conforme laudo médico n. 75, de 14/4/53, do Serviço de Assistência Médico-Social, anexado ao processo n. 1780, Ref. C-31, de 19/3/53,

DECRETA:

Artigo único. Fica aposentado, nos termos do item I, do art. 187, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com o item I e § 2.º, do art. 191, da Constituição Federal vigente, o sr. Francisco Guimarães Costa, titular efetivo do cargo isolado de Agrimensor, padrão M, lotado na Seção de Estudos e Orçamentos do Departamento Municipal de Engenharia, com os proventos integrais de hum mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 1.600,00) mensais, ou sejam, dezoito mil e duzentos cruzeiros (Cr\$ 19.200,00) anuais, a partir de hoje, 9/5/53.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal, interino

DECRETO N. 4.976

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc. e

Considerando que o sr. Antonio dos Santos Vasconcelos, diarista do Departamento de Limpeza Pública, com mais de vinte e sete (27) anos de serviços ininterruptamente prestados a esta Municipalidade, está amparado pelo art. 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal vigente;

Considerando que o aludido sr. atingiu a idade de 70 anos, que é a de limite para o exercício do serviço público;

Considerando que o referido diarista tem direito a um (1) ano de licença especial correspondente a dois decênios de serviços ininterruptamente prestados, a qual, não tendo sido gozada, deverá ser cortada em dobro, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, nos termos do art. 7.º da Lei n. 101, de 9/10/48,

DECRETA:

Artigo único. Fica aposentado, nos termos do item II e § 2.º, do art. 191, da Constituição Federal vigente, o sr. Antonio dos Santos Vasconcelos, diarista do Departamento de Limpeza Pública, com os proventos proporcionais a 29 anos de serviço, isto é, seiscentos e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 604,10) mensais, ou sejam, sete mil duzentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos (Cr\$ 7.249,20) anuais, a partir de hoje, 9/5/53.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal, interino

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO N. 4.977

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder melhoria de reforma, no posto de 3.º Sargento, solicitada em petição n. 1829, Ref. G-31, de 21/3/53, ao Cabo reformado do Corpo Municipal de Bombeiros, Julio Pereira de Paiva, com os proventos correspondentes àquele posto, isto é, noventa e cinco cruzeiros (Cr\$ 950,00) mensais, ou sejam, dez mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 10.800,00) anuais, de acordo com o que prescrevem os arts. 265 e 266, da Lei n. 1.372, de 14 de agosto de 1951, a partir de hoje.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 9 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.978

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao sr. Carlos de Souza Guimarães, ocupante efetivo do cargo de Servente, classe F, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal, trinta (30) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com todos os vencimentos, a partir de 24/4/53, de acordo com o laudo médico n. 84, de 27/4/53, do Serviço de Assistência Médico-Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal, interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 9 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

PORTARIA N. 271

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

Considerando que compete ao Poder Público incentivar as realizações de caráter folclórico;

Considerando que os "festejos Joaninos" se incluem no rol dessas iniciativas;

Considerando que os concursos entre conjuntos Joaninos estimulam a conservação das tradições populares,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão, constituída das seguintes pessoas: Professor José Coutinho de Oliveira, presidente; Professora Margarida Schivazapa, Drs. Paulo Maranhão Filho e Armando Bordalo da Silva, e sr. Washington Oliveira Costa, membros, para se incumbirem de promover da forma mais conveniente o concurso de conjuntos Joaninos para 1953, e programação dos festejos, na parte que concernir a esta Prefeitura, como

incentivadora das festas tradicionais da cidade.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 9 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal, interino

DECRETO N. 4.979

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, Ermita Iracema Nunes Barros para exercer, interinamente, o cargo de Escriturário—classe G, lotado na 2.ª Seção da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda, na vaga aberta com a promoção de Terezinha do Menino Jesus Machado Guimarães.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 12 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.980

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, de acordo com o disposto no art. 50 do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, Terezinha do Menino Jesus Machado Guimarães, ocupante efetiva da classe G, da carreira de "Escrutário", lotada na 2.ª Seção da Divisão da Despesa do Departamento da Fazenda, para a classe H, da mesma carreira, lotada na Seção do Material, do Serviço de Administração.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 12 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.981

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por merecimento, de acordo com o disposto no art. 51 do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, Ana Rita de Amorim, ocupante efetiva da classe H, da carreira de "Escrutário", lotada na Seção de Atos e Despachos, do Serviço de Administração, para a classe I, da mesma carreira, lotada na Seção de Comunicações, do aludido Serviço.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 12 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.982

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

promover, por antiguidade, de acordo com o disposto no art. 50 do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, Carmen Graciete Castello Branco, ocupante efetiva da classe H, da carreira de "Escrutário", lotada na 2.ª Seção do Contencioso Municipal, para a classe I, da mesma carreira, lotada na 1.ª Seção, da repartição aludida.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 12 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.983

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por antiguidade, de acordo com o disposto no art. 50 do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, Cecília Corrêa, ocupante efetiva da classe H, da carreira de "Escrutário", lotada na 2.ª Seção do Contencioso Municipal, para a classe I, da mesma carreira, lotada na mesma seção da repartição aludida.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 12 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

DECRETO N. 4.984

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

promover, por merecimento (final de carreira), de acordo com o disposto no art. 49, combinado com a alínea b) do art. 57 do Decreto-lei n. 4.151, de 28-X-1942, o Sr. Adroaldo Martins Rodrigues, ocupante efetivo da classe I, da carreira de "Escrutário", lotado na Divisão da Receita, para a classe J, da mesma carreira, lotado no Departamento Municipal de Engenharia.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.

Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino  
Cumpra-se e publique-se.  
Secretaria da Prefeitura, 12 de maio de 1953.

Adriano Menezes  
Secretário Geral interino

PORTARIA N. 272

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, resolve designar os funcionários Drs. Adriano de Castro Veloso Menezes, chefe de Gabinete e Hamilton Moreira, diretor geral da Fazenda; Victor Campos, contador geral; Raimundo Nonato Nogueira Holanda Lima, chefe da Seção do Pes-soal; Hilda Franco, chefe da 1.ª

Seção da Diretoria da Despesa; Juliano Machado, oficial administrativo; Eline Martins, contabilista da Contadoria; e René Teixeira, oficial administrativo do Departamento da Fazenda, para, em comissão, sob a presidência do primeiro, organizarem o orçamento do Município de Belém para o exercício de 1954.

Cumpra-se e dê-se ciência.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.  
Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

#### PORTARIA N. 273

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e considerando que foram tomadas as cautelas legais no processamento do inquérito a que responderam os funcionários Expedito Rubim Campos e Oswaldo Lima da Cruz; considerando que ficou provada a responsabilidade dos funcionários acima aludidos; considerando que o Sr. Oswaldo Lima da Cruz assumiu a responsabilidade pelas irregularidades verificadas, e considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito em seu relatório,

#### RESOLVE:

Aplicar ao ocupante efetivo do cargo isolado de Cohrador — padrão J, lotado no Mercado de Ferro, ora servindo no Mercado de S. Brás, Oswaldo Lima da Cruz, a pena de noventa (90) dias de suspensão, nos termos do item III do art. 220, combinado com o art. 223, parágrafo único do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ficando o referido funcionário intimado a recolher, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a importância do seu débito para com a Fazenda Municipal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.  
Carlos Lucas de Sousa  
Prefeito Municipal interino

#### PORTARIA N. 2

O Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, usando de suas atribuições, e considerando que foram tomadas as cautelas legais no processamento do inquérito a que responderam os funcionários Expedito Rubim Campos e Oswaldo Lima da Cruz; considerando que ficou provada a responsabilidade dos funcionários acima aludidos;

considerando que ficou apurada uma diferença para menos em diversas guias de recolhimento da renda do Mercado de S. Brás, no total de Cr\$ 566,50, em virtude de erro de responsabilidade do respectivo administrador; considerando que o Sr. Oswaldo Lima da Cruz assumiu a responsabilidade pelas irregularidades verificadas, e

considerando as conclusões a que chegou a Comissão de Inquérito em seu relatório, e

considerando o despacho exarado pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal no processo em referência,

#### RESOLVE:

Determinar que o Sr. Expedito Rubim Campos, ocupante efetivo do cargo isolado de Apontador Geral — padrão T, lotado na Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, recolha aos cofres municipais, no prazo de quarenta e oito (48) horas, a importância do seu débito para com a Fazenda Municipal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 12 de maio de 1953.

Adriano de Castro Veloso Menezes  
Secretário Geral interino

seqüência o Sr. Presidente colocou em votação os requerimentos de ns. 75 e 76, sendo aprovados unanimemente. Nada mais havendo na pauta dos trabalhos, o Sr. Presidente, lançou um apelo aos Srs. Presidentes das diversas comissões que ainda não foram instaladas para que as instalassem, lendo, a seguir, um convite das Forças Armadas para esta Casa, para a missa que será celebrada em intenção dos mortos da última guerra mundial. O Sr. Vereador Alvaro Almeida, com a palavra, transmitiu ao Plenário o convite do filho do falecido homem público, Mário Chermont, para a missa que, por sua alma, será rezada amanhã, às sete horas. E, às dez horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a sessão, tendo eu, 2.º secretário, mandado lavrar esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 6 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo e Izaias Pinho.

Ata da décima quinta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo 1.º secretário, Felinto Lobato que ocupou a 2.ª secretaria depois substituído pelo Sr. 2.º secretário, Izaias Pinho, Luiz Mota, Alberto Nunes, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Lauro Melo, pelo Partido Social Democrático. Não havendo expediente, foi lida e aprovada a ata da última sessão. Como primeiro orador inscrito ouviu-se o Sr. Vereador Felinto Lobato que apresentou um projeto de lei "concedendo auxílio-enfermidade aos servidores municipais". O segundo orador foi o Sr. Vereador Alvaro Almeida que apresentou um requerimento solicitando a consignação, em ata, de um voto de profundo pesar pelo aniversário de falecimento de Mário Midosi Chermont, assim como também, o envio de pesames à família do pranteado morto, e também um projeto de lei denominado "Mário Chermont" uma escola municipal. Tendo, ainda, dado algumas explicações pessoais sobre uma nota da "A Província do Pará", no que foi seguido pelos Srs. Vereadores Belchior de Araújo e Izaias Pinho. O Sr. Vereador Luiz Mota, a seguir, reportou-se à promiscuidade que se observa entre degenerados sexuais e adolescentes, em vista do qual solicitava ao Sr. Prefeito a transformação da Colônia de Férias do Mosqueiro em Escola Profissional, apresentando um projeto de lei denominando "Aarão Reis", uma artéria da Capital. O Sr. Vereador Mário Nepomuceno, com a palavra, solicitou à Mesa que reiterasse ao Prefeito o pedido de informações de autoria do mesmo sobre o não cumprimento de uma lei Municipal. Requeriu, também, a dispensa do interstício de 24 horas para o projeto da lei concernente às tarifas telefônicas. Na primeira parte da ordem do dia foi colocado em discussão o requerimento n. 78, pronunciando-se contrariamente o Sr. Vereador Belchior de Araújo em defesa do mesmo o Sr. Vereador Izaias Pinho, submetido à votação foi o mesmo rejeitado. Colocado em discussão o requerimento acima referido do Sr. Vereador Mário Nepomuceno, pronunciaram-se favoravelmente os Srs. Vereadores Luiz Mota e Alvaro Almeida, entretanto em virtude do projeto de lei referente às tarifas telefônicas não estar ainda impresso, o Sr. Vereador Mário Nepomuceno, sugeriu a suspensão da sessão por quinze minutos a fim de que a Secretaria providenciasse a sua impressão, o que foi aprovado, sendo suspensa a sessão às 10 horas e 56 minutos. Reiniciada às 11 horas e 22 minutos, já na segunda parte da urgência requerida. Com a palavra o Sr. Vereador Mário Ne-

pomuceno, leu em Plenário o seu voto a quando do trâmite deste projeto pela Comissão de Justiça, pronunciando-se favoravelmente, entretanto, com as emendas que forem julgadas oportunas, que são: primeira a alínea a) do art. 1.º; segunda, a alínea b) do mesmo art.; e terceira, a alínea c). Ouviu-se a seguir o Sr. Vereador Felinto Lobato que opinou favoravelmente porém com restrições. As doze horas foi solicitada a prorrogação dos trabalhos, fazendo-se ouvir o Sr. Vereador Luiz Mota, que leu o seu parecer ao presente processo manifestando-se inteiramente favorável ao mesmo, depois o Sr. Vereador Belchior de Araújo também definiu o seu voto a favor do mesmo. Encerrada a discussão do art. 1.º, e colocado em votação foi o mesmo aprovado unanimemente. Colocada em discussão a emenda n. 1, do Sr. Vereador Mário Nepomuceno, pronuncie-se a favor da mesma o Sr. Vereador Alvaro Almeida, o Sr. Vereador Luiz Mota apresentou uma sub-emenda, incluindo na primeira classificação, os jornais. Fizaram-se ouvir, então, a favor da emenda e da sub-emenda os Srs. Vereadores Felinto Lobato e Belchior de Araújo. O Sr. Alberto Nunes definiu o seu voto inteiramente favorável ao projeto, em todos os seus artigos e o Sr. Vereador Luiz Mota rebateu os argumentos invocados pelo orador anterior concernentes à sua não aprovação à emenda e à sub-emenda, em discussão. O Sr. Vereador Alvaro Almeida manifestou-se a favor da sub-emenda. Posta em votação foram ambas aprovadas por sete votos contra três. Em discussão a emenda n. 2 e posteriormente em votação foi a mesma aprovada ainda por sete votos contra três. Em discussão a emenda n. 3, ouviu-se o Sr. Vereador Luiz Mota, pronunciando-se contrário à mesma, no que foi acompanhado pelo Sr. Vereador Belchior de Araújo. O Sr. Vereador Felinto Lobato se manifestou a favor da mesma. Colocada em votação foi a mesma rejeitada por sete votos contra três. Em discussão o parágrafo único do projeto em apêço e não havendo quem quisesse se manifestar foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em discussão o art. 2.º o Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou uma emenda diminuindo de Cr\$ 0,50 para Cr\$ 0,20 as ligações nos telefones públicos. O Sr. Vereador Belchior de Araújo, apresentou um aditivo disciplinado à distribuição desses aparelhos, incluindo, porisso um parágrafo ao artigo em discussão, manifestando-se entretanto ao art. 2.º O Sr. Vereador Lauro Melo apresentou uma emenda franqueando ao público as ligações, as quais seriam pagas pela Municipalidade. O art. 2.º submetido à votação foi o mesmo unanimemente aprovado. Colocado em discussão a emenda do Sr. Vereador Felinto Lobato, foi levantada uma questão de ordem pelo Sr. Vereador Alvaro Almeida, sendo submetido à discussão o aditivo do Sr. Vereador Belchior de Araújo. Ouvido-se então o seu autor justificando-a. Os Srs. Vereadores Luiz Mota e Alvaro Almeida manifestaram-se contrários à emenda. O Sr. Vereador Felinto Lobato definiu o seu voto a favor da emenda. Submetida à votação foi a mesma rejeitada por seis votos contra quatro. Posta em discussão a emenda do Sr. Vereador Lauro Melo, acima referida, o seu autor fez a justificativa da mesma. Em votação foi a mesma rejeitada por sete votos contra três. O art. 3.º foi aprovado sem restrições. O Sr. Vereador Felinto Lobato apresentou um requerimento solicitando o encaminhamento, ainda hoje, do projeto de lei em apêço, sendo aprovado. E às treze horas e vinte minutos foi encerrada a sessão tendo eu, 2.º secretário mandado lavrar esta ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 7 de maio de 1953.

(aa) Raimundo Magno, presidente — Filomeno Melo e Izaias Pinho.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da décima quarta sessão ordinária do terceiro período da segunda legislatura.

Aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e três, precisamente às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Raimundo Magno, presidente, Filomeno Melo, 1.º secretário, Lauro Melo, 3.º secretário que ocupou a 2.ª secretaria, depois substituído pelo Sr. 2.º secretário, Izaias Pinho, Luiz Mota, Belchior de Araújo e Alvaro Almeida, pela Coligação Democrática, e Mário Nepomuceno e Felinto Lobato, pelo Partido Social Democrático, sendo lido o expediente constante de: ofício E M Sec. Aux. n. 69/612, do Sr. Comandante da 1.ª Zona Aérea; ofício; ofício 151/Sec. do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa; petição do Sr. Antônio Edgar da Silva; e ofício 46/53, do Sr. Chefe do Setor Pará do S. N. F. A. A seguir, foi lida a ata da última sessão sendo unanimemente aprovada. Em seguida, fez-se ouvir o Sr. Vereador Mário Nepomuceno, que a princípio se referiu às inundações do Baixo Amazonas, solicitando a inserção, em ata do artigo do jornalista Santana Marques, sobre o drama que vive a população daquela zona, do qual passo a me reportar: "A Prosa e a Poesia das Enchentes. — O que as vítimas das enchentes esperam de todos é ação: ação quer dizer viveres, ação quer dizer roupa, ação quer remédio, enfim ação quer dizer remédio, em fim ação quer dizer assistência imediata, rápida e eficaz. A comissão parlamentar que se prepara para ver e ouvir o que se passa no Baixo Amazonas nada poderá fazer com a sua presença platônica em benefício dos flagelados. O tempo que ela estiver aqui apascentando os olhos no espetáculo das águas, é tempo perdido para os que sofrem. Quando ela regressar ao Rio, será a vez das epidemias que se pressucedem às inundações em declínio. A desgraça não espera. A desgraça tem mais pressa do que o Governo, do que o Parlamento, do que as instituições de caridade, do que todos os varões ilustres, cheios de

boas intenções e dos quais o inferno há muito está repleto. Na praça do Pará não há nem feijão em quantidade suficiente para ser enviado ao Baixo Amazonas. Uma pessoa de boa fé que deseja cumprir o seu dever, andou percorrendo o comércio em pura perda. Se o comércio não está de fato falido, está se retraindo de propósito, o que é um crime. A primeira coisa, pois, a fazer é comprar gêneros, requisitar se for preciso, e remeter incontinentemente para as áreas inundadas. Comprar já ou requisitar hoje mesmo. Urge evitar que as populações pobres do Baixo Amazonas escapem de morrer afogados para morrer de fome. Programas, planos, previsões, conferências, cálculos sobre o papel, promessas mais ou menos solenes, constituem nesta hora uma legítima pilhéria à custa do desespero de milhares de almas. Para os romanos — temos repetido tantas vezes — "o próprio pensamento era a ação em potência, porque cogitar significava começar a agir". Infelizmente estamos vivendo uma época de demagogia desenfreada em que tudo foi esvaziado do seu conteúdo de sinceridade. Ninguém mais confia em alguém. Ninguém mais acredita em nada. Esta é a verdade. É a realidade pungente. É a situação vasada em prosa crua e talvez áspera. O mais é a poesia das enchentes". Apresentou, também, após várias considerações, o seguinte projeto de lei: "Dispõe sobre o valor locativo e taxação do imposto predial". Não havendo mais orador inscrito, usou da palavra o Sr. Vereador Belchior de Araújo que de início teveu críticas ao modo irregular como vem sendo procedido o lançamento do imposto predial, e apresentou um requerimento solicitando ao Sr. Prefeito que seja remetida uma cópia do contrato de arrendamento do Clípper da Praça Justo Chermont. O Sr. Vereador Izaias Pinho requereu à Secretaria de Educação e Cultura uma maior fiscalização na frequência das professoras dos grupos escolares. Ordem do Dia — 1.ª parte — O senhor primeiro secretário leu os pareceres aos processos de ns. 5, 13, 15, 20, 28, 30 e 31, e, em